

2013

Programação Anual de Saúde



Sistema Estadual de Saúde

01/01/2013



Governador de Estado

Antônio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário Adjunto

Breno Henrique Avelar de Pinho Simões

Chefe de Gabinete

Marta de Sousa Lima

Subsecretaria de Gestão Regional

Gilberto José Rezende dos Santos

Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde

João Luiz Soares

Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde

Maurício Rodrigues Botelho

Subsecretaria de Regulação em Saúde

Maria Letícia Duarte Campos

Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

Carlos Alberto Pereira Gomes

Grupo de Governança e Articulação Estratégica

Francisco Tavares Junior

Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação

Poliana Cardoso Lopes

Elaboração, Organização e Informações:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação

Cidade Administrativa

Rodovia Prefeito Américo Gianetti - Serra Verde CEP: 31630900

Tel. (31) 3916-0651

planoestadual@saude.mg.gov.br

Elaboração

Escola de Saúde Pública

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Fundação Ezequiel Dias

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Conteúdo

Apresentação	10
Glossário	13
Programa	13
Ação	13
Fontes de Recurso	13
Demonstrativo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde*	15
Alinhamento das Diretrizes do Plano Estadual de Saúde com as ações da Programação Anual de Saúde (DE → PARA)	16
Distribuição dos recursos por fonte e Unidade Orçamentária	18
Distribuição dos recursos de Fonte 10 por Programa (Tesouro Estadual)	19
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20
Programa Saúde em Casa	23
Programa Redes Integradas	25
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA – 4192	26
ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO – 4638	26
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 1175	27
VIVA VIDA – MÃES DE MINAS – 1174	27
VIVA VIDA – ATENÇÃO ÀS GESTANTES E CRIANÇAS – 4208	28
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS – 1168	28
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL – 4107	29
ATENÇÃO À SAÚDE DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES – 4145	30
CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS – CETEBIO - 1052	30
Programa Saúde Integrada	31
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP) - 4308	32
IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS - 1059	33
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS - 4252	33
AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - 4299 ..	33
AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - 4302	34
TELE MINAS SAÚDE - 4288	35
Programa Atenção à Saúde	35
ATENDE SAÚDE - 1112	37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – 4282	38

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - 4264	38
RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - 4265	38
GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE - 4280.....	39
GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE - 4278	39
IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - 1121.....	40
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 4211.....	40
ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 4209	41
ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - 4468.....	42
ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - 4072	42
ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - 4213	43
ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS - 4285 .	44
FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE - 4391.....	44
FORTELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - 4388.....	45
POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE - 4182.....	45
PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - 4237	46
SENTENÇAS JUDICIAIS - 7024	46
Programa Vigilância em Saúde.....	48
SAÚDE DO TRABALHADOR - 4580	48
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 4240	49
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE - 4331.....	49
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - 4387	50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 4389.....	51
Programa Incentivo à Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	52
ESTRTURAÇÃO FÍSICA DA REDE FARMÁCIA DE MINAS - 4422	52
MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS - 4582.....	52
Programa Travessia	54
TRAVESSIA SAÚDE - 1211	54
Programa Cultivar, Nutrir e Educar	55
1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE.....	55
Programa Copa do Mundo	56
SAÚDE NA COPA – 4333	56
Programa Avança Minas Olímpica	57

GERAÇÃO SAÚDE - 1297	57
Programa Aliança pela Vida	58
ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS - 4030	58
Programa Saneamento para todos	59
VIDA NO VALE - 1079	59
Programa Gestão do SUS	60
CANAL MINAS SAÚDE - 4292.....	60
FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS DA GESTÃO DO TRABALHO E PESSOAS - 2099	61
AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 4238	63
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA - 4029.....	63
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - 2093.....	64
FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS - 4243	64
APOIO LOGÍSTICO - 2022.....	66
Programa Infraestrutura de Defesa Social	68
UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - 4321.....	68
UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL - 4007	68
FUNED	70
Programa Apoio à Administração Pública.....	71
Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos	71
INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE - 1014	71
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGÍCOS – 4011	72
Programa Obrigações Especiais	73
Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	73
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE - 2079.....	73
Programa Produção de serviços laboratoriais	74
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES – 1004.....	74
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS - 4481.....	74
Programa Saúde Integrada.....	76
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS - 4420	76
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS – 4024	77
HEMOMINAS	78
Programa Apoio à Administração Pública	78

DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - 2018	79
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417	79
Programa Assistência Hematológica e Hemoterápica	80
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA - 4025.....	80
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS - 4372.....	81
Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais.....	82
DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE TECIDOS BIOLÓGICOS – 4027.....	82
Programa Obrigações Especiais	83
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – 7004	83
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS – 7009.....	83
FHEMIG.....	85
Programa Obras Prediais na Rede FHEMIG.....	86
PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PREDIAIS DA REDE FHEMIG- 1239	86
Programa Residência Médica FHEMIG.....	87
RESIDÊNCIA MÉDICA FHEMIG - 4442	87
Programa Obrigações Especiais	88
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – 700988	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS -7004	88
Programa Saúde Integrada.....	89
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL – 4001	89
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO - 4002.....	90
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 4003 ..	91
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - 4004	92
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS - 4006.....	92
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO MG TRANSPLANTES- 4440.....	93
Programa Apoio à Administração Pública.....	94
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - 2018	94
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - 2002.....	95
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417	95
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS	96
Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde.....	96

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – 2081.....	96
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE – 4167	97
Programa Gestão do Sistema Único de Saúde.....	98
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANIS – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – 4427.....	98
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde	98
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES – 4435	98
Programa Saúde em Casa.....	99
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – 4433.....	99
Programa Apoio à Administração Pública.....	100
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – 2002.....	100
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – 2417.....	100
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	102
Programa Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas	102
AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2010.....	102
FORTELECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS – 2011.....	103
Programa Apoio Administração Pública.....	104
DIREÇÃO SUPERIOR - 2001.....	104
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - 2002.....	104
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417	105
Anexo 1 – Memória de inclusões e exclusões de ações.....	106
Ações incluídas	106
Ações Excluídas	108

Apresentação

Prezado Conselheiro Estadual de Saúde,

O Sistema de Planejamento do SUS é composto pelos seguintes instrumentos:

- Plano de Saúde
- Programação Anual de Saúde
- Relatório Anual de Gestão

O **Plano de Saúde** deve apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Já a **Programação Anual de Saúde** deve operacionalizar as intenções expressas no Plano e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS.

Na Programação são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no **Relatório Anual de Gestão** que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição.

Todos estes instrumentos devem ser elaborados por cada uma das esferas de gestão do SUS e devem ser compatíveis com seus respectivos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em 12 de setembro de 2011, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, cumprindo o plano exercício da democracia, apresentou ao Conselho Estadual de Saúde a Proposta Orçamentária Preliminar da SES-MG antes de sua apreciação pela Assembleia Legislativa do Estado. Esta ação, teve como intuito o fortalecimento do controle social e do exercício da cidadania.

Com a promulgação da lei complementar 141 em 13 de janeiro de 2012, que define as ações e serviços públicos de saúde que devem ser considerados na apuração dos recursos mínimos aplicados em saúde, foram necessárias a adequação do orçamento ao novo ordenamento jurídico. São consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

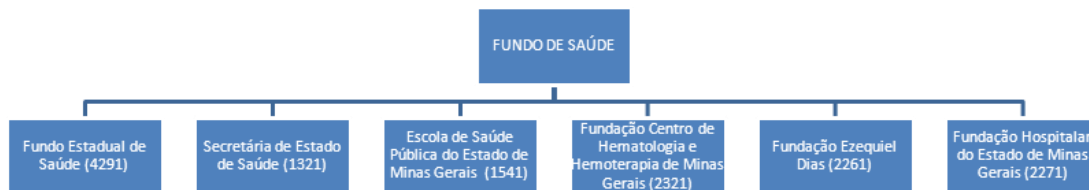
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

A presente Programação Anual de Saúde (PAS 2013) apresenta os valores da proposta da Lei Orçamentária Anual, que ainda não foi encaminhada para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para apreciação deste Conselho Estadual de Saúde. Convém ressaltar que estes recursos são movimentados em um conjunto de Unidades Orçamentárias que constituem um Fundo de Saúde. Atualmente, as Unidades orçamentárias são: Fundo Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (ambas sob a gestão direta da SES/MG), Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, Fundação Ezequiel Dias – FUNED e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.



As quatro últimas unidades orçamentárias são executadas através das unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde. Conforme a Lei Delegada 180/2011 em seu artigo 224, integram a área de competência da Secretaria de Estado de Saúde por subordinação administrativa: a) o Conselho Estadual de Saúde - CES; e b) a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG; e por vinculação: a) a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS; b) a Fundação Ezequiel Dias - FUNED; e c) a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Cabe salientar ainda que na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde estão previstos recursos referentes a ações de saúde cuja execução é compartilhada com outros órgãos estaduais, como a COPANOR, a UNIMONTES, a Secretaria de Estado de Esporte e Juventude e a Secretaria de Estado de Defesa Social.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e reforçamos o nosso compromisso com o pleno exercício da participação e do controle social.

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Glossário

Programa

Denomina-se PROGRAMA toda e qualquer medida ou ação de governo, instrumento de organização da ação governamental que vise o alcance de um objetivo, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e são compostos por uma ou mais ações necessárias para a mitigação ou solução do problema enfrentado. Um programa pode ter ações atreladas a várias funções ou órgãos/entidades distintas. Os programas destinam-se a solucionar um problema, uma carência ou uma demanda da sociedade ou da própria Administração Pública e tem como objetivo a busca de um resultado, mensurado por meio de indicadores definidos no PPAG. Cada programa articula um conjunto de ações (orçamentárias e não orçamentárias) necessárias ao enfrentamento de um problema, de modo a mitigar ou superar as causas identificadas.

Ação

A Ação é o instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, das quais resulta um produto final (bem, serviço ou transferência financeira) necessário ao enfrentamento da causa de um problema, sendo ofertado à sociedade ou à própria administração pública. As ações não se limitam ao aspecto orçamentário, é um ciclo produtivo dentro do setor público reunindo recursos institucionais, legais, políticos, humanos, orçamentários e outros, tendo em vista a consecução do produto final. Cada categoria de produto final (bem, serviço ou transferência financeira) entregue pela unidade à sociedade ou à Administração Pública deve corresponder a uma ação no plano. As unidades poderão desdobrar uma mesma categoria de produto em ações distintas, tendo em vista operacionalizar um controle específico, caso as ações assim criadas sejam viáveis do ponto de vista orçamentário, apresentando custos específicos.

Fontes de Recurso

A Fonte de Recursos identifica a origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e é utilizada para indicar que espécies de recursos irão financiar as despesas.

FONTES DE RECURSO	
10 – Recursos Ordinários	Recursos do Tesouro para os quais não existe destinação específica, sendo passíveis de livre programação e recursos provenientes de 1% da Receita Corrente Ordinária do Estado, destinados à FAPEMIG, para sua manutenção, bem como financiar projetos de pesquisa em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 17 que dá nova redação ao artigo 212, da Constituição Estadual.
22 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS transferidos pelo Ministério da Saúde, destinados aos Municípios de Gestão Plena de Atenção Básica - GPAB e não habilitados, cujo FES/SES é o responsável pela

	informação.
24 - Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades.	Recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes firmados exclusivamente com a União e suas entidades.
29 – Taxa de Expediente	Recursos provenientes de licenciamento e controle de ações das atividades especiais dos organismos do Estado, de interesse da coletividade.
37 – Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	Recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, vinculados às ações de saúde.
55 – Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	Recursos transferidos pelos Municípios vinculados à assistência farmacêutica básica.
60 – Recursos Diretamente Arrecadados	Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
74 - Acordos e ajustes de cooperação mútua com os estados, o distrito federal, os municípios, as instituições privadas e os organismos do exterior	Recursos provenientes de Acordos e Ajustes de cooperação mútua com os Estados e suas Entidades, com o Distrito Federal e suas Entidades, com os Municípios e suas Entidades, com as Instituições Privadas e com os Organismos do Exterior para o desenvolvimento de ações de interesse comum, não caracterizados, nos termos legais, como convênio.

Fonte: Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas (DCPPN). Secretaria de Planejamento de Minas Gerais.

Demonstrativo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde*

CÓDIGO	RECEITAS	PLOA 2013
	A - Impostos Livres e Transferências Federais Livres	28.104.403.502
1112.04.31.00	IRRF	2.115.759.180
1112.05.01.00	Cota-Parte Estado – IPVA	1.330.502.528
1112.07.01.00	Cota-Parte Estado- ITCD	387.531.178
1113.02.01.00	Cota-Parte Estado- ICMS	20.901.456.192
1721.01.01.01	Cota-Parte Estado- FPE	2.776.652.087
1721.01.12.01	Cota-Parte Estado- IPI	441.523.899
1721.36.01.00	Cota-Parte Estado- Transferência Financeira L.C nº 87/96	150.978.438
	B - Impostos Vinculados e Transferências Federais Vinculadas ao Fundo Educação	6.618.476.964
1112.05.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB – IPVA	332.625.632
1112.07.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB – ITCD	96.882.794
1113.02.04.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - ICMS	5.225.364.048
1721.01.01.02	Cota-Parte Estado FUNDEB - FPE	694.163.022
1721.01.12.02	Cota-Parte Estado FUNDEB - IPI	110.380.975
1721.36.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - Transferência Financeira L.C nº 87/96	37.744.610
1911.20.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO ITCD	10.772.810
1911.41.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO IPVA	18.015.356
1911.42.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO ICMS	56.812.118
1931.14.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO IPVA	942.654
1931.15.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO ICMS	34.510.067
1931.20.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO ITCD	262.878
	C -Outras Receitas	485.263.535
1911.20.01.00	Multas e Juros de Mora ITCD	43.091.240
1911.41.01.00	Multas e Juros de Mora IPVA	72.061.425
1911.42.01.00	Multas e Juros de Mora ICMS	227.248.472
1931.14.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativa do IPVA	3.770.617
1931.15.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativado ICMS	138.040.268
1931.20.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.051.513
	D - TOTAL(A + B + C) Base de Cálculo	35.208.144.001
	E - Percentual de Aplicação Mínimo	4.224.977.280

FONTE: SEPLAG-MG

- Cabe ressaltar que, como a proposta da LOA ainda não foi encaminhada para a ALMG, as estimativas das receitas ainda podem sofrer alterações pela SEPLAG-MG.

Alinhamento das Diretrizes do Plano Estadual de Saúde com as ações da Programação Anual de Saúde (DE → PARA)

	DIRETRIZ DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES)	PROGRAMA	AÇÃO
1	Universalizar a oferta e ampliar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde (APS) com ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família.	Atenção à Saúde	4072 – Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas
			4211 – Atenção à Saúde Bucal
			4213 – Atenção à Saúde das pessoas privadas de liberdade
			4237 – Práticas Integrativas e Complementares
		Infraestrutura de Defesa Social	4468 – Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas
			4207 – Unidades de Saúde do Sistema Socioeducativo
2	Implantar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência nas Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerais e aprimorar o seu funcionamento.	Saúde em Casa	4214 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional
			1116 – Ampliação da Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família (PSF)
			1127 – Ampliação da Estrutura da Atenção Primária
3	Promover a integração, a organização e a otimização da Rede Viva Vida para prestar assistência integral à saúde da mulher, gestantes, crianças e adolescentes.	Copa do Mundo 2014	4333 – Saúde na Copa
			1175 – Rede de Urgência e Emergência
4	Instituir a Rede de Saúde Mental, com vistas a reduzir a maior causa de incapacidade no Estado de Minas Gerais, tendo como foco a abordagem intersetorial no combate as drogas, através do Programa “Aliança pela Vida”.	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4638 – Atendimento às Urgências e Emergências no Estado
			1174 – Viva Vida – Mães de Minas
5	Ampliar a longevidade e melhorar a qualidade de vida da população mineira, por meio da implementação de uma rede integrada de atenção às condições crônicas prevalentes e prioritárias no Estado, com o foco na promoção à saúde, na prevenção de riscos e agravos e na atenção à saúde da pessoa idosa e dos usuários acometidos pela hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, diabetes <i>mellitus</i> , doença renal crônica, obesidade e tabagismo.	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4208 – Viva Vida – Atenção às Gestantes e Crianças
			4030 – Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos
6	Fortalecer a atenção hospitalar e ambulatorial como pontos relevantes e resolutivos das redes de atenção à saúde, através da implantação de política de estímulo aos hospitais socialmente necessários, da implantação de novos centros especializados e do desenho de novas redes temáticas.	Aliança pela Vida	4107 – Implantação da rede de Atenção em Saúde Mental
			1168 – Implantação de Centros Hiperdia Minas
7	Desenvolver na população uma consciência sanitária, estimulando maior cuidado do cidadão com a própria saúde e consolidando a redução dos riscos e agravos, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4145 – Atenção à Saúde de Pacientes com hipertensão e Diabetes
			4192 – Atenção à Saúde da População Idosa
8	Fortalecer a atenção hospitalar e ambulatorial como pontos relevantes e resolutivos das redes de atenção à saúde, através da implantação de política de estímulo aos hospitais socialmente necessários, da implantação de novos centros especializados e do desenho de novas redes temáticas.	Atenção à Saúde	4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde
			4391 – Fomento e Execução de Ações de Saúde
			4029 – Manutenção do Hospital Escola Clemente de Faria
		Gestão do Sistema Único de saúde	1239 – Projetos, Construções, Ampliações e Reformas das Unidades Prediais da Rede FHEMIG
			1059 – Implantação de Hospitais Regionais
			4001 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Saúde Mental
		Saúde Integrada	4002 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso
			4003 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Urgência e Emergência
			4004 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Especialidades
			4006 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Hospitais Gerais
			4252 – Manutenção de Hospitais Regionais
			4264 – Assistência Ambulatorial
			4265 – Ressarcimento de Extrapolamento do Teto Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)
			4282 – Assistência Hospitalar
			4308 – Gestão da Política Hospitalar – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)
			4440 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo MG Transplante
			1297 – Geração Saúde
			1207 – Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde
			1211 – Travessia Saúde
9	Implementar ações de abordagem aos fatores condicionantes, determinantes, riscos e danos à saúde, inclusive ações de saneamento básico e saúde ambiental.	Obras Prediais na Rede FHEMIG	4240 – Vigilância Alimentar e Nutricional
			4387 – Vigilância e Promoção da Saúde
			4182 – Políticas e Ações Especializadas em Saúde
		Vigilância em Saúde	4209 – Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
			4285 – Atenção à Saúde das Pessoas que Vivem e Convivem com DST/HIV/AIDS
			1079 – Vida no Vale
		Atenção à Saúde	4331 – Vigilância Ambiental e Controle da Dengue
			4389 – Vigilância Sanitária
			4580 – Saúde do Trabalhador

	DIRETRIZ DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES)	PROGRAMA	AÇÃO
8	Assegurar uma política efetiva de assistência farmacêutica no âmbito do SUS, alinhada ao funcionamento das redes, assegurando a logística de distribuição adequada dos medicamentos aos cidadãos.	Incentivo à Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	4422 – Implantação da Rede Farmácia de Minas
			4582 – Manutenção da Rede Farmácia de Minas
		Saúde Integrada	4024 – Produção e Distribuição de Medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos
			4299 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos
			4302 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo
			4420 – Produção de Medicamentos – Farmácia de Minas
9	Desenvolver os sistemas de regulação e auditoria para o efetivo funcionamento das redes de atenção.	Saúde Integrada	4280 – Gestão do Sistema de Regulação em Saúde
10	Desenvolver os sistemas logísticos e sistemas de apoio visando possibilitar o efetivo funcionamento das redes de atenção.	Saúde em Casa	4260 – Tecnologia da Informação para Atenção Primária à Saúde
		Saúde Integrada	1112 – Atende Saúde
			4288 – Tele Minas Saúde
			1121 – Implantação do Módulo Eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde
		4278 – Gestão do Sistema de Transportes em Saúde	
		Gestão do Sistema Único de Saúde	2022 – Apoio Logístico
11	Fortalecer o complexo produtivo em saúde como vetor estruturante do desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.	Assistência Hematológica e Hemoterápica	4025 – Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física
			4372 – Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados
		Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais	4027 – Desenvolvimento de Bancos de Tecidos Biológicos
		Desenvolvimento, Produção e Entrega de Imunobiológicos	1014 – Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para Saúde – Infraestrutura
			4011 – Produção e Distribuição de Imunobiológicos
		Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	2079 – Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Saúde
		Produção de Serviços Laboratoriais	1004 – Construção e Adequação de Unidades Físicas – Instituto Octávio Magalhães
4481 – Produção de Serviços Laboratoriais			
12	Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.	Apoio à Administração Pública	2018 – Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
		Desenvolvimento de Educação na Saúde	2081 – Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde
			4167 – Produção Científica no Campo da Saúde
		Gestão do Sistema Único de Saúde	2099 – Fortalecimento das Políticas de Gestão do Trabalho e Pessoas
			4238 – Ações Educacionais para o Sistema Único de Saúde
			4292 – Canal Minas Saúde
		Redes Integradas de Serviços de Saúde	4427 – Desenvolvimento de Recursos Humanos – Gestão do Sistema Único de Saúde
			4435 – Desenvolvimento de Recursos Humanos para Estruturação das Redes
Residência Médica FHEMIG	4442 – Formação de Médicos Especialistas		
Saúde em Casa	4433 – Desenvolvimento de Recursos Humanos		
13	Fortalecer a governança do Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização do controle social e da implementação de um novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, foco em resultados e financiamento estável.	Gestão do Sistema Único de Saúde	2093 – Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde
			4243 – Fortalecimento da Governança do SUS
14	Qualificar os processos de apoio da Secretaria de Estado de Saúde e das Unidades Vinculadas, através da simplificação e do aprimoramento dos instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Atenção à Saúde	2001 – Direção Superior
			2002 – Planejamento, Gestão e Finanças
			2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
		Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas	2010 – Ações de Tecnologia da Informação
2011 – Fortalecimento da Gestão Regional			

Distribuição dos recursos por fonte e Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Todas as fontes	%	Apenas fonte 10	%	Demais fontes	%
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP	R\$ 15.039.138,00	0,26%	R\$ 14.389.138,00	0,34%	R\$ 650.000,00	0,04%
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS	R\$ 187.205.169,16	3,20%	R\$ 118.643.290,00	2,73%	R\$ 68.561.879,16	4,48%
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED	R\$ 406.231.054,00	6,98%	R\$ 92.049.307,00	2,07%	R\$ 314.181.747,00	20,54%
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG	R\$ 1.052.525.046,00	17,66%	R\$ 903.437.854,00	20,53%	R\$ 149.087.192,00	9,75%
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	R\$ 3.568.861.883,38	62,85%	R\$ 2.571.483.447,38	61,99%	R\$ 997.378.436,00	65,19%
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	R\$ 524.974.245,00	9,05%	R\$ 524.974.245,00	12,34%	-	-
TOTAL	R\$ 5.754.836.535,54	100,00%	R\$ 4.224.977.280	100,00%	R\$ 1.529.859.254,16	100,00%

Fonte	Valor total	Percentual
10 – Recursos Ordinários	R\$ 4.224.977.281,38	73,42%
22 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 708.983.070,00	12,32%
24 - Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades	R\$ 13.437.414,00	0,23%
29 – Taxa de Expediente	R\$ 2.304.523,00	0,04%
37 – Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	R\$ 262.257.606,00	4,56%
55 – Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	R\$ 21.233.237,00	0,37%
60 – Recursos Diretamente Arrecadados	R\$ 519.372.254,16	9,02%
74 - Acordos e ajustes de cooperação mútua com a união e suas entidades.	R\$ 2.271.150,00	0,04%
Total Geral	R\$ 5.754.836.535,54	100%

Distribuição dos recursos de Fonte 10 por Programa (Tesouro Estadual)

PROGRAMA	VALOR FONTE 10
ALIANÇA PELA VIDA	R\$ 16.860.000,00
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.406.637.516,00
ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	R\$ 30.863.923,00
ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 605.470.998,00
AVANÇA MINAS OLÍMPICA	R\$ 10.000.000,00
COPA DO MUNDO 2014	R\$ 25.600.000,00
CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	R\$ 2.500.000,00
DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE	R\$ 800.000,00
DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS	R\$ 19.946.706,00
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ 59.000.000,00
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 84.133.248,00
INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 55.800.000,00
INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	R\$ 69.675.186,00
OBRAS PREDIAIS NA REDE FHEMIG	R\$ 129.557,00
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$ 1.509.724,00
REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 735.765.585,38
RESIDÊNCIA MÉDICA FHEMIG	R\$ 14.711.040,00

SANEAMENTO PARA TODOS	R\$ 100.000.000,00
SAÚDE EM CASA	R\$ 282.421.604,00
SAÚDE INTEGRADA	R\$ 661.233.294,00
TRAVESSIA	R\$ 2.500.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 39.418.900,00
Total Geral	R\$ 4.224.977.281,38

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	R\$ 3.568.861.883,38	
Programa/ação	Valores	%
ALIANÇA PELA VIDA	R\$ 16.860.000,00	
ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS	R\$ 16.860.000,00	
FONTE 10	R\$ 16.860.000,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.323.759.818,00	
ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	R\$ 13.781.127,00	
FONTE 10	R\$ 13.781.127,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 31.460.269,00	
FONTE 10	R\$ 31.460.269,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	R\$ 3.097.352,00	
FONTE 10	R\$ 3.097.352,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	R\$ 400.000,00	
FONTE 10	R\$ 400.000,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	R\$ 1.260.000,00	
FONTE 10	R\$ 1.260.000,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS	R\$ 7.329.458,00	
FONTE 10	R\$ 623.708,00	8,51%
FONTE 37	R\$ 6.705.750,00	91,49%
ATENDE SAÚDE	R\$ 17.500.000,00	
FONTE 10	R\$ 17.500.000,00	100,00%
FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 46.100.000,00	
FONTE 10	R\$ 43.500.000,00	94,36%
FONTE 60	R\$ 2.600.000,00	5,64%
FORTEALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 210.355.542,00	
FONTE 10	R\$ 210.355.542,00	100,00%
GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE	R\$ 14.120.000,00	
FONTE 10	R\$ 14.120.000,00	100,00%
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	R\$ 355.942.381,00	
FONTE 22	R\$ 355.942.381,00	100,00%
ASSISTENCIA HOSPITALAR	R\$ 353.040.689,00	
FONTE 22	R\$ 353.040.689,00	100,00%
GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 18.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 18.000.000,00	100,00%
RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 82.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 82.000.000,00	100,00%

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$	15.000.000,00	
FONTE 10	R\$	15.000.000,00	100,00%
POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	R\$	7.373.000,00	
FONTE 10	R\$	7.373.000,00	100,00%
PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	R\$	2.000.000,00	
FONTE 10	R\$	2.000.000,00	100,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	145.000.000,00	
FONTE 10	R\$	145.000.000,00	100,00%
AVANÇA MINAS OLÍMPICA	R\$	10.000.000,00	
GERAÇÃO SAÚDE	R\$	10.000.000,00	
FONTE 10	R\$	10.000.000,00	100,00%
COPA DO MUNDO 2014	R\$	25.600.000,00	
SAÚDE NA COPA	R\$	25.600.000,00	
FONTE 10	R\$	25.600.000,00	100,00%
CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	R\$	2.500.000,00	
ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE	R\$	2.500.000,00	
FONTE 10	R\$	2.500.000,00	100,00%

Programa/ação	Valores	%
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 91.804.377,00	
AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 1.046.301,00	
FONTE 10	R\$ 1.046.301,00	100,00%
APOIO LOGÍSTICO	R\$ 24.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 24.000.000,00	100,00%
CANAL MINAS SAÚDE	R\$ 23.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 23.000.000,00	100,00%
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS	R\$ 10.171.129,00	
FONTE 10	R\$ 2.000.000,00	19,66%
FONTE 37	R\$ 8.171.129,00	100,00%
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA	R\$ 25.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 25.000.000,00	100,00%
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 1.762.532,00	
FONTE 10	R\$ 1.762.532,00	100,00%
INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 55.800.000,00	
IMPLANTAÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	R\$ 36.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 36.000.000,00	100,00%
MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	R\$ 19.800.000,00	
FONTE 10	R\$ 19.800.000,00	100,00%
INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	R\$ 69.675.136,00	
UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	R\$ 63.835.844,00	
FONTE 10	R\$ 63.835.844,00	100,00%
UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	R\$ 5.839.292,00	
FONTE 10	R\$ 5.839.292,00	100,00%
REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 735.165.585,38	
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA	R\$ 14.062.688,00	
FONTE 10	R\$ 14.062.688,00	100,00%
ATENÇÃO À SAÚDE DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	R\$ 28.817.175,00	
FONTE 10	R\$ 28.817.175,00	100,00%
ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO	R\$ 290.914.925,00	
FONTE 10	R\$ 290.914.925,00	100,00%
CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	R\$ 1.977.182,00	
FONTE 10	R\$ 1.977.182,00	100,00%
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	R\$ 48.426.909,00	
FONTE 10	R\$ 48.426.909,00	100,00%
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS	R\$ 6.028.000,00	

FONTE 10	R\$	6.028.000,00	100,00%
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$	116.847.930,00	
FONTE 10	R\$	116.847.930,00	100,00%
VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS	R\$	175.284.019,38	
FONTE 10	R\$	175.284.019,38	100,00%
VIVA VIDA - MÃES DE MINAS	R\$	52.806.757,00	
FONTE 10	R\$	52.806.757,00	100,00%
SANEAMENTO PARA TODOS	R\$	100.000.000,00	
VIDA NO VALE	R\$	100.000.000,00	
FONTE 10	R\$	100.000.000,00	100,00%
SAÚDE EM CASA	R\$	280.421.604,00	
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	R\$	148.184.112,00	

FONTE 10	R\$	148.184.112,00	100,00%
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	87.500.000,00	
FONTE 10	R\$	87.500.000,00	100,00%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	44.737.492,00	
FONTE 10	R\$	44.737.492,00	100,00%

Programa/ação	Valores	%
SAÚDE INTEGRADA	R\$ 771.613.454	
AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$ 135.525.263,00	
FONTE 10	R\$ 60.100.995,00	44,35%
FONTE 37	R\$ 54.191.031,00	39,99%
FONTE 55	R\$ 21.233.237,00	15,67%
AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	R\$ 215.751.260,00	
FONTE 10	R\$ 64.000.000,00	29,66%
FONTE 37	R\$ 151.751.260,00	70,34%
IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	R\$ 105.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 105.000.000,00	100,00%
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	R\$ 145.782.463,00	
FONTE 10	R\$ 145.782.463,00	100,00%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(PRO-HOSP)	R\$ 155.660.868,00	
FONTE 10	R\$ 155.660.868,00	100%
TELE MINAS SAÚDE	R\$ 13.893.600,00	
FONTE 10	R\$ 13.893.600,00	100,00%
TRAVESSIA	R\$ 2.500.000,00	
TRAVESSIA SAÚDE	R\$ 2.500.000,00	
FONTE 10	R\$ 2.500.000,00	100,00%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 83.161.859,00	
SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 516.260,00	
FONTE 37	R\$ 516.260,00	100,00%
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 1.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 1.000.000,00	100,00%
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	R\$ 25.000.000,00	
FONTE 10	R\$ 25.000.000,00	100,00%
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	R\$ 41.232.377,00	
FONTE 10	R\$ 10.550.000,00	25,59%
FONTE 37	R\$ 30.682.377,00	74,41%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.413.222,00	
FONTE 10	R\$ 2.868.900,00	18,61%

FONTE 29	R\$	2.304.523,00	14,95%
FONTE 37	R\$	10.239.799,00	66,44%

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1116 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	EQUIPE DE PSF EM FUNCIONAMENTO	4.358	R\$ 148.184.112	10 (100%)	SES-MG
1127 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTEMPLADA	70	R\$ 87.500.000	10 (100%)	SES-MG
4260 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE COM SERVIÇO IMPLANTADO	600	R\$ 44.737.492	10 (100%)	SES-MG
Programa Saúde em Casa – Total			280.421.604,00		

Programa Saúde em Casa

➤ AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) – 1116

Finalidade: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de atenção primária à saúde prestados à população.

Descrição: Esta ação refere-se ao repasse de incentivo financeiro aos municípios e ao desenvolvimento de ações direcionadas ao apoio técnico para qualificação dos processos de trabalho, calcadas na gestão por resultados.

Produto: Equipe de PSF em funcionamento.

Especificação do produto: Equipe mínima de PSF em funcionamento atestadas mensalmente pelos gestores municipais.

Detalhamento da implementação: 1) repassar incentivo financeiro às equipes de saúde da família; 2) monitorar indicadores; 3) realizar ações de apoio institucional; 4) ofertar ações educacionais para os profissionais de saúde; 4) financiar os grupos de aperfeiçoamento profissional do programa de educação permanente (PEP) para médicos de saúde da família; 5) desenvolver atividades de apoio profissional.

➤ **AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1127**

Finalidade: Ampliar a quantidade de unidades básicas de saúde e garantir uma expressão arquitetônica adequada aos processos de trabalho desenvolvidos na atenção primária à saúde.

Descrição: Esta ação refere-se ao apoio estadual ao financiamento da construção, reforma e/ou ampliação de unidades básicas de saúde e à aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Produto: Unidade Básica de Saúde contemplada.

Especificação do produto: Unidade básica de saúde contemplada com recurso financeiro para construção/reforma e/ou ampliação.

Detalhamento da implementação: 1) realizar o diagnóstico de infraestrutura da atenção primária no estado; 2) definir os critérios de contemplação dos municípios; 3) traçar e executar as estratégias para implementação do modelo de contemplação definido; 4) acompanhar os resultados do monitoramento da construção, reforma e/ou ampliação das UBS; 5) traçar ações corretivas para melhoria dos processos de contemplação de municípios.

➤ **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – 4260**

Finalidade: Implantar e manter serviço de registro eletrônico em saúde no estado de Minas Gerais visando integrar informações clínicas centradas no paciente e disponibilizar o seu acesso nos diversos pontos de atenção à saúde.

Descrição: Adquirir e disponibilizar aos municípios e equipes de saúde da família, infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação que propiciem melhorias qualitativas na atenção primária à saúde. Serão instaladas antenas de satélite nas unidades e centros de atenção à saúde prioritários para viabilizar a utilização de sistemas de informação e registro eletrônico em saúde de forma geral. O resultado será a correta atenção à saúde do cidadão com base em informações históricas unificadas, permitindo subsídio aos profissionais de saúde em sua conduta e a correta ordenação e acompanhamento dos casos clínicos considerando riscos e condições crônicas existentes.

Produto: Unidade com serviço implantado

Especificação do produto: Unidade de Atenção à Saúde com antena de comunicação via satélite (vsat) instalada com acesso a rede de comunicações da saúde.

Detalhamento da implementação: Execução do cronograma de implantação, estabelecimento das localidades por ordem de prioridade, determinação do quantitativo de ativações mensais, crescente até um máximo a ser mantido. Depois de instalada a infraestrutura de comunicação via satélite, teste e aceitação da mesma. Após a aquisição de serviço de registro eletrônico em saúde (SRES), disponibilizá-lo no estado de minas gerais. Aquisição de computadores, impressoras e rede local para as unidades de saúde; treinamento dos profissionais no uso dos serviços; serviço de suporte, manutenção e gestão da qualidade.

Programa Redes Integradas

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4192 – ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA	CENTRO MANTIDO	3	14.062.688	10 (100%)	SES-MG
4638 - ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO	REDE MANTIDA	5	290.914.925	10 (100%)	SES-MG
1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDE IMPLANTADA	4	116.847.930	10 (100%)	SES-MG
1174 - VIVA VIDA -MÃES DE MINAS	PONTO DE ATENÇÃO IMPLANTADO	22	52.806.757	10 (100%)	SES-MG
4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS	REDE QUALIFICADA/ MANTIDAS	79	175.284.019,38	10 (100%)	SES-MG
1168 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS	CENTRO IMPLANTADO	4	6.028.000	10 (100%)	SES-MG
4107 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE IMPLANTADA	50	48.426.909	10 (100%)	SES-MG
4145 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	CENTRO MANTIDO	18	28.817.175	10 (100%)	SES-MG
1052- CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE	OBRA EXECUTADA	10%	1.977.182	10 (100%)	SES-MG

MINAS GERAIS - CETEBIO					
Programa Redes Integradas			735.165.585,38		
- Total					

ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA – 4192

Finalidade: Prestar assistência especializada a saúde da população idosa, por meio de ações qualificadas através de equipe multidisciplinar e exames de alta e média complexidades e promover suporte técnico especializado as equipes da atenção primária a saúde por meio da elaboração e implantação do plano de cuidados para cada idoso atendido, através do Matriciamento.

Descrição: O processo tem início na captação do idoso e avaliação do risco pelas equipes da atenção primária à saúde e seu acompanhamento. Esta avaliação identifica também o encaminhamento do idoso frágil/risco alto para o centro mais vida de atenção secundária, onde serão submetidos a ações especializadas e elaborado o plano de cuidados para cada idoso atendido. Em paralelo, ocorre a gestão dos centros mais vida, a promoção da educação permanente dos profissionais da rede incluindo o Matriciamento e o incentivo à realização de ações de atenção à saúde do idoso direcionadas à população geral.

Produto: centro mantido

Especificação do produto: manutenção das atividades dos centros mais vida implantados

Detalhamento da implementação: Realização de ações em nível de atenção primária ao idoso / realização de ações em nível de atenção secundária ao idoso / realização de ações em nível de atenção terciária ao idoso / gerenciamento dos centros mais vida / realização da educação permanente dos profissionais da rede / incentivo a melhoria da qualidade nas ações das instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO – 4638

Finalidade: Garantir o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento com uma assistência de qualidade, no menor tempo possível, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.

Descrição: O processo consiste em formalizar a contratualização com as unidades de urgência e emergência, realizar monitoramento da rede e demais pontos de urgência e emergência, para então gerir os pagamentos, de forma a garantir o atendimento de qualidade ao cidadão em situação de urgência emergência, agravos agudos à saúde, ou agudização de agravos crônicos. Em termos assistenciais, o processo se inicia pelo acolhimento do cidadão, com a classificação de risco e posteriormente a destinação deste cidadão de acordo com a classificação recebida por ele e com as pactuações e protocolos estabelecidos na unidade de

atendimento, no município e na rede de urgência e emergência, de forma a garantir a melhor assistência, obedecendo aos princípios que regem o sistema único de saúde (SUS).

Produto: Rede Mantida

Especificação do produto: Manutenção das redes de urgência e emergência nas regiões ampliadas do estado.

Detalhamento da implementação: Formalizar a contratualização com as unidades de urgência e emergência / monitorar a rede regional de urgência e emergência / monitorar os pontos de atendimento de urgência e emergência ainda não participantes da rede regional/ gerir pagamentos / realizar o atendimento do paciente no ponto de atenção.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 1175

Finalidade: Implantar as redes regionais de urgência e emergência no estado de minas gerais visando ao atendimento em tempo e local oportuno, possibilitando a redução de mortes e sequelas evitáveis.

Descrição: Organizar a rede de urgência e emergência no estado através da classificação de risco, regionalização do SAMU, definição de tipologia hospitalar e definição de um novo modelo de governança e gestão, garantindo o acesso oportuno aos cidadãos.

Produto: Rede implantada

Especificação do produto: Implantação da Central Operativa do SAMU, implantação do SAMU regional nas regiões ampliadas beneficiadas.

Detalhamento da implementação: Implantação do protocolo de Manchester, capacitação de recursos humanos, implantação das UPA'S, implantação do complexo regulador (central de regulação do SAMU e central de regulação assistencial), implantação do SAMU regional nas regiões ampliadas beneficiadas, implantação do sistema de gestão clínica de urgência.

VIVA VIDA – MÃES DE MINAS – 1174

Finalidade: Prestar assistência integral à saúde das gestantes e crianças prioritariamente até um ano, por meio da expansão dos centros Viva Vida de Referência Secundária, das casas de apoio à gestante e à puérpera e maternidades de alto risco, além da divulgação e publicização da estratégia para a identificação, monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano, assim como das ações estruturadoras desta rede.

Descrição: Implantação de casas de apoio a gestante e puérpera, implantação de centros viva vida de referência secundária, investimento na melhoria da infraestrutura das maternidades com a implantação de leitos de UTI neonatal e ações de mobilização social e publicização.

Produto: Ponto de atenção implantado

Especificação do produto: Considera-se ponto de atenção: centro viva vida de referência secundária, casas de apoio à gestante e puérpera, unidade de UTI neonatal e maternidades de atenção à gestante de alto risco credenciada.

Detalhamento da implementação: Construção e/ou reforma e aquisição de equipamentos para implantação dos pontos de atenção definidos: centro viva vida de referência secundária, casas de apoio à gestante e puérpera e UTI Neonatal

VIVA VIDA – ATENÇÃO ÀS GESTANTES E CRIANÇAS – 4208

Finalidade: Promover a saúde da mulher e da criança, assegurando atendimento universal, integral, humanizado e especializado em diferentes condições, visando à redução da mortalidade materna e infantil.

Descrição: A partir da assistência à saúde de gestantes em unidades de atenção primária, é realizada a classificação do risco da gestação e encaminhamento da gestante de alto risco aos centros de nível secundário da rede para que estas recebam o devido cuidado. Em seguida, é dada assistência ao trabalho de parto, ao parto e é realizado o acompanhamento do puerpério. Após o parto, são realizadas ações de atenção à saúde da criança até um ano de idade e, por fim, ações de promoção e prevenção da saúde, cura e reabilitação de doenças, educação permanente dos profissionais, bem como a mobilização social para a saúde da gestante e do pós neonato.

Produto: Ponto de atenção mantido

Especificação do produto: Serão mantidos centros viva vida, casas de apoio à gestante, programa estadual de toxoplasmose congênita e neonatal e o programa estadual de prevenção ao câncer de mama. Para qualificação da rede são considerados ações de mobilização social, planejamento familiar e humanização, oficinas seminários, cursos e capacitações e monitoramento da rede.

Detalhamento da implementação: Realizar assistência à saúde de gestantes nas unidades de atenção primária / Realizar assistência à saúde de gestantes de alto risco no nível secundário da rede / Realizar assistência ao trabalho de parto, parto e puerpério / Realizar assistência à saúde do recém nascido e pós neonato / Gerir os pontos de atenção / Promover a educação permanente dos profissionais / Realizar mobilização social para a saúde da gestante e do pós neonato / Gerir o atendimento via call center mães de minas

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS – 1168

Finalidade: ampliar a longevidade e melhorar a qualidade de vida da população mineira, por meio da implementação de uma rede integrada de atenção às condições crônicas prevalentes e prioritárias no Estado, com o foco na promoção à saúde, na prevenção de riscos e agravos e na atenção aos usuários acometidos pela hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus e doença renal crônica.

Descrição: na atenção primária à saúde, fortalecer as ações realizadas nesse ponto de atenção, em especial as ações de promoção à saúde, prevenção dos riscos e agravos, identificação e vigilância dos usuários alvo, estratificação de risco e atenção programada. Na atenção

secundária à saúde, fomentar a implementação de serviços ambulatoriais interconsultores secundários regionais de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas para o SUS para abordagem das condições crônicas mencionadas, aplicando os recursos de investimento e custeio necessários para a estruturação desses pontos de atenção, considerando a economia de escala e de escopo e a integralidade do cuidado. Na atenção terciária à saúde, articular as propostas definidas para atenção primária e secundária com os setores responsáveis pela rede assistencial de alta complexidade, visando à integração dos pontos de atenção à saúde.

Produto: centro Implantado - Implementado

Especificação do produto: Centro implantado e aberto ao público ou centro de atenção secundária reformado ou ampliado em sua carteira de profissionais ou de equipamentos.

Detalhamento da implementação:

1) A primeira estratégia se dará mediante a instrumentalização dos profissionais de saúde para a abordagem populacional dos usuários com fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas citadas ou com condições crônicas citadas já estabelecidas. O apoio à implementação de instrumentos de qualificação será enfocado por meio da utilização de diretrizes clínicas baseadas em evidência e de tecnologias de comunicação, como o Canal Minas Saúde e o Telesaúde.

2) A segunda estratégia será realizada a partir do fomento à implementação de Centros de Hiperdia Minas para o enfrentamento das condições mais prevalentes no Estado de Minas Gerais. Para tal, serão efetivadas oficinas para a modelagem dos serviços, cabendo a Secretaria de Estado de Saúde o financiamento de custeio e dos processos de implementação dos Centros.

3) Na terceira estratégia pretende-se modelar a política de atenção às condições crônicas citadas na atenção terciária, considerando-se a proposta elaborada para a atenção primária e secundária.

IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL – 4107

Finalidade: implantar a rede de atenção psicossocial do estado de Minas Gerais visando à maior acessibilidade da população aos serviços especializados em saúde mental e à melhoria da qualidade assistencial dos serviços prestados.

Descrição: repasse de recursos financeiros destinados à implantação de novas unidades de assistência da rede de atenção em saúde mental do estado de Minas Gerais (serviços da atenção secundária à saúde - atenção especializada), tais como centros de atenção psicossocial (CAPS I, II, III) centros de atenção psicossocial para infância e adolescência (CAPS i), centros de atenção psicossocial para usuários de álcool e outras drogas (CAPS ad), leitos de saúde mental em hospital geral (LSMHG), centros de convivência e cultura (CCC), serviços residenciais terapêuticos (SRT) e unidades de acolhimento (UA).

Produto: unidade implantada

Especificação do produto: Considera-se como unidade implantada aquela que recebeu incentivo financeiro para implantação. Qualquer componente da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial.

Detalhamento da implementação: implantação de acordo com documento de pactuação dos municípios de Minas Gerais, recursos financeiros repassados do fundo estadual de saúde (FES) destinados à construção das novas unidades da rede de atenção psicossocial. A execução é municipal, monitorada pela SES com apoio técnico para capacitação de profissionais da atenção secundária à saúde (“atenção especializada”), como também de profissionais da atenção primária de Saúde (“Atenção Básica”).

ATENÇÃO À SAÚDE DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES – 4145

Finalidade: nortear o profissional e a equipe de saúde em relação à promoção à saúde, prevenção dos fatores de risco e ao tratamento clínico adequado voltado para os usuários com as condições crônicas citadas, bem como estimular a assistência interdisciplinar, por meio de ações estratégicas individuais e coletivas.

Descrição: o processo se inicia com a gestão das ações em nível de atenção primária. Caso haja maior complexidade no quadro do usuário, este pode ser encaminhado para a atenção secundária, seja para os centros Hiperdia Minas (áreas cobertas) ou para unidades secundárias municipais. A população atendida nos centros Hiperdia Minas, de acordo com a complexidade avaliada, também pode ser encaminhada da atenção secundária para a terciária, na qual é prestada a devida assistência especializada. Cabe ressaltar que há necessidade de contratualização por meio de termo de compromissos com os municípios sede dos centros e custeio destes; esse processo se estende desde a análise de indicadores até a liberação de recursos. Em paralelo, ocorre a gestão dos centros, bem como a promoção da educação permanente dos profissionais da rede Hiperdia Minas.

Produto: centro mantido

Especificação do produto: manutenção dos centros em funcionamento e abertos ao público.

Detalhamento da implementação: gerenciar ações em nível de atenção primária para a população / gerenciar ações em nível de atenção secundária para a população não coberta pelos centros Hiperdia Minas / gerenciar ações em nível de atenção secundária para a população coberta pelos centros Hiperdia Minas / gerenciar ações em nível de atenção terciária para a população / gerir a rede de atenção aos usuários com hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, doença renal crônica / contratualizar com os centros de hipertensão e diabetes / custear os centros Hiperdia Minas / promover a educação permanente dos profissionais da rede Hiperdia Minas.

CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS – CETEBIO - 1052

Finalidade: Implantar um centro público integrado de coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica para realização de procedimentos de alta complexidade no âmbito do sistema de saúde pública do estado de Minas Gerais.

Descrição: Conclusão da infraestrutura física (obra e mobiliário). Aquisição, instalação e validação de equipamentos. Contratação e capacitação de recursos humanos. Aquisição de insumos e materiais de laboratório. Elaboração da documentação técnica (manual de normas e procedimentos, protocolo de validação e procedimentos operacionais padrão). Validação de processos técnicos. Solicitação de autorização de funcionamento.

Produto: Obra executada

Especificação do produto: Percentual de execução da 2ª etapa da obra do Cetebio, considera-se elaboração do projeto executivo como parte da execução da obra.

Detalhamento da implementação: Construção da 2ª fase do centro de tecidos biológicos, implantação do projeto piloto dos bancos (CEM - Centro de Especialidades Médicas do IPSEMG) e validação das metodologias.

Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(PRO-HOSP)	HOSPITAL BENEFICIADO	139	155.660.868	10 (100%)	SES-MG
1059 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	7	105.000.000	10 (100%)	SES-MG
4252 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	9	145.782.463	10 (100%)	SES-MG
4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	MEDICAMENTO BÁSICO DISTRIBUÍDO	2.400.000.000	135.525.263	10 (44%) 37 (41,7%) 55 (14,3%)	SES-MG

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4302 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO DISTRIBUÍDO	78.000.000	215.751.260,00	10 (29,7%) 37 (70,3%)	SES-MG
4288 – TELE MINAS SAÚDE	MUNICÍPIO ATENDIDO	697	13.893.600,00	10 (100%)	SES-MG
Programa Saúde Integrada - Total			R\$ 771.613.454,00		

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP) - 4308

Finalidade: Adequar a oferta e melhorar a qualidade da atenção hospitalar da rede do Sistema Único de Saúde (SUS/MG) por meio de investimentos para garantia da segurança da assistência, aumento da resolutividade e modernização dos processos gerenciais dos hospitais socialmente necessários nas regiões de saúde do estado.

Descrição: Investir no fortalecimento dos hospitais de referência regional, de acordo com Plano Diretor de Regionalização (PDR) por meio do repasse de incentivos financeiros para melhoria da qualidade da gestão e da assistência hospitalar que estão condicionados ao cumprimento de metas pactuadas.

Produto: Hospital beneficiado

Especificação do produto: Hospitais de referência regional recebendo incentivo financeiro

Detalhamento da implementação: Identificar os vazios assistenciais nas regiões de saúde/ identificar as instituições potenciais para suprir os vazios assistenciais/ identificar os hospitais que desempenham papel regional/ pactuar indicadores e metas com o provedor do serviço hospitalar / monitorar os indicadores dos provedores de serviço hospitalar / realizar repasse financeiro.

IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS - 1059

Finalidade: Construir e implantar hospitais regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.

Descrição: Repasse de recursos para realizar as obras de construção dos hospitais e viabilizar a compra de equipamentos.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: Município beneficiado com convênio visando repasse de recursos para construção dos hospitais.

Detalhamento da implementação:

- 1) Repasses regulares de recursos para construção dos hospitais, conforme etapas de desembolso pré-definidas;
- 2) Repasses regulares de recursos para compra dos equipamentos, conforme etapas de desembolso pré-definidas.
- 3) Municípios que serão atendidos em 2013: Governador Valadares, Teófilo Otoni, Novo Cruzeiro, Além Paraíba, Nanuque, Morro do Pilar e Belo Horizonte

MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS - 4252

Finalidade: Custear de forma tripartite ações de saúde desenvolvidas nos hospitais regionais concebidos para suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.

Descrição: Repasse de recursos para auxiliar na manutenção (custeio) dos hospitais regionais a fim de manter a rede hospitalar do estado.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: Município beneficiado com convênio visando repasse de recursos para manutenção dos hospitais.

Detalhamento da implementação: Repasse mensal de recursos para custear ações de saúde

AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - 4299

Finalidade: Garantir a disponibilidade de medicamentos básicos, com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, visando atender a população.

Descrição: Consolidação e análise da demanda estadual de medicamentos básicos, o que subsidia a elaboração de cronogramas para aquisição. Neste item estão incluídos os

medicamentos padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e os insumos de automonitoramento para os portadores de diabetes mellitus, conforme Portaria GM/MS nº 4.217/2010. A gestão do componente básico segue critérios definidos por Portarias ministeriais e pactuados em Deliberação CIB-SUS/MG. A execução do Componente é regida, atualmente, pela Deliberação CIB-SUS/MG n 867/2011. Em seguida, são realizados recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos. Por fim, nos municípios ocorre a dispensação dos medicamentos.

Produtos: Medicamento básico distribuído; Insumos de automonitorização distribuídos.

Especificação do produto: O produto se refere aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Detalhamento da implementação: Programação de medicamentos básicos / Aquisição de medicamentos básicos / Recebimento e armazenamento de medicamentos básicos e insumos.

Distribuição de medicamentos básicos / Acompanhamento físico e financeiro / Capacitação de municípios para a gestão de medicamentos básicos.

Em decorrência da contratação do operador logístico pela SES-MG, a distribuição de medicamentos básicos, atualmente trimestral, será repactuada em Deliberação CIB-SUS/MG parando a ser mensal a partir do segundo trimestre de 2013.

AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - 4302

Finalidade: Fornecer aos usuários do sistema único de saúde em minas gerais (SUS/MG), de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do ministério da saúde, medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica definidos pela portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e suas atualizações.

Descrição: Programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica do SUS, conforme protocolos clínicos estabelecidos pelo ministério da saúde e critérios definidos pela portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e suas atualizações.

Produto: Medicamento de alto custo distribuído

Especificação do produto: Medicamentos distribuídos para atendimento às solicitações deferidas, conforme critérios estabelecidos para o componente especializado da assistência farmacêutica do SUS.

Detalhamento da implementação: Programação de medicamentos de alto custo / Aquisição de medicamentos de alto custo sob responsabilidade da SES-MG / receber e armazenar medicamentos de alto custo / distribuir medicamentos de alto custo / monitoramento da dispensação dos medicamentos de alto custo / capacitação de profissionais que trabalham na assistência farmacêutica nas regionais de saúde para a gestão de medicamentos de alto custo.

TELE MINAS SAÚDE - 4288

Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos pontos de atenção à saúde, tornando-os mais resolutivos através de seu adensamento tecnológico e do apoio aos profissionais nas decisões clínicas, tendo como consequência o fortalecimento dos vínculos entre usuários e equipes, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde e colaborando com a ampliação da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Descrição: Disponibilização de laudos e relatórios para diagnósticos e teleconsultoria, via internet ou outras ferramentas tecnológicas, em diversas especialidades da saúde (medicina, enfermagem, odontologia, nutrição, entre outros), por meio da interação virtual entre os profissionais sediados nos municípios responsáveis pelo atendimento presencial aos usuários nas unidades de atenção primária à saúde (unidades prisionais, ESF, etc.) unidades de atenção secundária à saúde (centros de especialidades, centros hiperdia, centros viva vida, hospitais em nível secundário, etc.) unidades de atenção terciária à saúde (hospitais de nível terciário, prontos socorros, UTIS, etc.) e nos tele centros (especialistas responsáveis pelos laudos, segundas opiniões, orientações e monitoramento).

Produto: Município atendido

Especificação do produto: Município atendido com os seguintes serviços: segunda opinião para atenção primária, laudo por telemedicina para atenção primária, secundária e terciária, tele monitoramento de paciente grave.

Detalhamento da implementação: Instalação de equipamentos para transmissão de dados e imagens; manutenção dos equipamentos já instalados nos pontos de atenção do estado de minas gerais; capacitação de equipe local para utilização dos equipamentos, ferramentas de suporte e manutenção dos serviços já implantados de segunda opinião clínica e laudos por telemedicina; expansão de pontos de atenção com acesso à segunda opinião clínica; capacitação das novas equipes para utilização dos equipamentos e ferramentas para segunda opinião clínica e solicitação de laudos e relatórios; implantação de pontos de atenção com prestação de serviço de laudos e relatórios por telemedicina; implantação de pontos de assistência a pacientes de alto risco clínico com acesso à segunda opinião clínica, tele monitoramento, incorporação de novas tecnologias e capacitação de equipes centrais e locais para utilização dos equipamentos e ferramentas.

Programa Atenção à Saúde

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1112 - ATENDE SAÚDE	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO	120	17.500.000	10 (100%)	SES-MG

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4282 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	INTERNAÇÃO REALIZADA	394.610	R\$ 353.040.689,00	22 (100%)	SES-MG
4264 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS	110.000.000	R\$ 355.942.381	22 (100%)	SES-MG
4265 - RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	PAGAMENTO CREDITADO	4	R\$ 82.000.000	10 (100%)	SES-MG
4280 - GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	Centrais de regulação mantidas	13	R\$ 18.000.000	10 (100%)	SES-MG
4278 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE	VEÍCULO DISTRIBUÍDO	60	14.120.000	10 (100%)	SES-MG
1121 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE	REGIÃO COM MÓDULO IMPLANTADO	8	15.000.000	10 (100%)	SES-MG
4211 - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO	98	R\$ 13.781.127	10 (100%)	SES-MG
4209 - ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	132	R\$ 31.460.269	10 (100%)	SES-MG
4468 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	MUNICÍPIO COM JURISDIÇÃO INDÍGENA BENEFICIADO	15	R\$ 3.097.352	10 (100%)	SES-MG
4072 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	MUNICÍPIO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA BENEFICIADO	152	R\$ 400.000	10 (100%)	SES-MG
4213 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	UNIDADE PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA BENEFICIADA	90	R\$ 1.260.000	10 (100%)	SES-MG
4285 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS	AÇÃO REALIZADA	85	R\$ 7.329.458	10 (8,5%) 37 (91,5%)	SES-MG

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	120	R\$ 46.100.000	10 (94,36%) 60 (5,64%)	SES-MG
4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	480	210.355.542	10 (100%)	SES-MG
4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	600	7.373.000	10 (99%) 37 (1%)	SES-MG
4237 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS REALIZADAS	23	2.000.000	10 (100%)	SES-MG
7024 - SENTENÇAS JUDICIAIS	PACIENTE ATENDIDO	55.000	145.000.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Atenção à Saúde- Total			R\$ 1.323.759.818		

ATENDE SAÚDE - 1112

Finalidade: Promover um serviço de orientação e de informação ao cidadão quanto aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde a fim de minimizar o número de consultas desnecessárias nos atendimentos de urgência e emergência.

Descrição: Serviço de Call Center que cadastra o usuário, fornece as primeiras orientações, encaminha para o serviço ou atendimento indicado no local mais próximo de sua residência e faz agendamento de consulta ou intermediação junto aos serviços de saúde para facilitar o atendimento em casos especiais.

Produto: Ponto de atendimento instalado

Especificação do produto: Posição de atendimento no Call Center instalada.

Detalhamento da implementação:

- 1) Contratação dos pontos de atendimento do Call Center;
- 2) Desenvolvimento de software;
- 3) Elaboração das linhas guia;
- 4) Desenvolvimento do script de atendimento;
- 5) Alocação de médico e enfermeiro;
- 6) Divulgação do serviço prestado pelo Call Center.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – 4282

Finalidade: Promover o acesso dos usuários do SUS/MG às internações hospitalares por meio do pagamento dos prestadores conveniados ao SUS,

Descrição: Realizar o processamento da produção hospitalar apresentada pelos municípios sob gestão financeira do Estado, dentro do teto da PPI de cada município e gerar a ordem de pagamento.

Produto: Internação realizada

Especificação do produto: Autorizações de Internações Hospitalares (AIHS) processadas e apuradas no banco de dados do SIH.

Detalhamento da implementação: O recurso federal, alocado na PPI Estadual, pactuado entre os municípios baliza o processamento e o pagamento da produção hospitalar executada pelos prestadores sob gestão financeira do Estado. Tal recurso remunera as Autorizações de Internação Hospitalares (AIH), que é o instrumento de registro e processamento das internações hospitalares.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - 4264

Finalidade: Promover o acesso por meio do pagamento dos prestadores ambulatoriais

Descrição: Realizar o processamento da produção ambulatorial apresentada pelos municípios sob gestão financeira do Estado, dentro do teto da PPI de cada município e gerar a ordem de pagamento.

Produto: Procedimentos ambulatoriais realizados

Especificação do produto: Serão considerados os procedimentos processados no período e apurados no banco de dados do SAI

Detalhamento da implementação: O recurso federal, alocado na PPI Estadual, pactuado entre os municípios, baliza o processamento e o pagamento da produção ambulatorial executada pelos prestadores sob gestão financeira do Estado. Tal recurso remunera os prestadores por meio do processamento dos Boletins de Produção Ambulatorial, instrumento de registro dos procedimentos ambulatoriais (consultas, exames, dentre outros).

RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - 4265

Finalidade: Garantir o acesso da população referenciada às ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade.

Descrição: Ressarcir a produção financeira que extrapola o teto MAC definido na PPI Assistencial de MG, mediante mecanismos de regulação do Sistema Estadual de Regulação em Saúde expressos nas Deliberações correlatas.

Produto: Pagamento creditado

Especificação do produto: Os valores do ressarcimento hospitalar serão avaliados e processados trimestralmente, para comando de pagamento mediante Resolução da SES. Considera-se a resolução publicada.

Detalhamento da implementação: É facultado aos prestadores ambulatoriais e hospitalares conveniados ao SUS/MG, que realizam serviços de saúde de média e alta complexidade, e que extrapolam o teto financeiro definido pela PPI Assistencial, requerer o ressarcimento de tal produção extra-teto. Tais valores pleiteados são avaliados e processados trimestralmente, para comando de pagamento mediante Resolução da SES. São procedimentos e especialidades passíveis de ressarcimento financeiro, observadas as regras e critérios de aceitação pactuados nas Deliberações citadas na base legal abaixo: cirurgia oncológica, radioterapia, quimioterapia, terapia renal substitutiva (hemodiálise), internações de média complexidade, dentre outros. OBS.: o ressarcimento ambulatorial não será mensurado neste produto, pois o seu cronograma é disperso no ano, sendo várias resoluções publicadas sob demanda

GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE - 4280

Finalidade: Regular o acesso da população referenciada garantindo as internações hospitalares na rede do sistema único de saúde (SUS/MG).

Descrição: Regular o acesso às internações hospitalares da população de referência nos municípios de atendimento sob gestão estadual e em municípios de gestão plena em co-gestão com o estado.

Produto: Centrais de regulação mantidas

Especificação do produto: Manutenção das Centrais de Regulação

Detalhamento da implementação: O início do processo de regulação se dá quando as equipes de médicos reguladores regionais avaliam as solicitações encaminhadas às centrais de regulação assistencial, classificando-as em ordem de prioridade de urgência. É verificada e solicitada a completude das informações e, em seguida, observada a existência de pactuações (PPI) intermunicipais. Após esta análise verifica-se a rede hospitalar para encaminhamento das solicitações, buscando o recurso mais resolutivo e mais próximo para atendimento do paciente. A partir da conclusão do processo de regulação, a quantidade de internações reguladas pode ser medida através do SUS FÁCIL/MG por meio de seus relatórios.

desenvolvidas nos hospitais.

GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE - 4278

Finalidade: Garantir a qualidade e eficiência do serviço de transporte prestado à população, viabilizando o deslocamento do usuário para a realização de consultas e exames fora do domicílio.

Descrição: O processo inicia-se com o planejamento da implantação do projeto, que consiste na identificação e priorização das regiões de saúde. Há, sistematicamente, a substituição da frota, de acordo com período definido, bem como com as condições dos veículos. Cabe ressaltar que, em paralelo, realiza-se a operacionalização do sistema, bem como o monitoramento e avaliação do projeto.

Produto: veículo distribuído.

Especificação do produto: substituição da frota de microônibus nas regiões de saúde atendidas pelo módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde.

Detalhamento da implementação: Planejar a implantação do projeto/ realizar a operacionalização do sistema/ substituir a frota de veículos/ monitorar e avaliar o projeto.

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - 1121

Finalidade: Integrar os municípios das regiões de saúde aos diversos pontos da rede de atenção à saúde do estado de Minas Gerais, através da implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde, gerando economia de escala e racionalidade administrativa.

Descrição: Implantar um sistema logístico de transporte de pacientes, usuários do SUS, nas regiões de saúde do estado, eficientizando os gastos com deslocamento destes usuários a serviços pré-agendados, incluindo o transporte de material biológico e servidores em atividades estratégicas; aplicação e implantação de metodologia de gestão de frota, implantação do sistema de monitoramento garantindo o rastreamento da frota.

Produto: Região com módulo implantado

Especificação do produto: Regiões de saúde atendidas pelo módulo eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde.

Detalhamento da implementação:

- 1) Priorizar as regiões de saúde de acordo com a estruturação das redes de atenção à saúde para a implantação do módulo eletivo;
- 2) Aprovação das rotas pelos gestores de saúde da região;
- 3) Aquisição e doação de veículos para a implantação;
- 4) Formulação de convênio para repasse de recursos financeiros visando a capacitação de motoristas, agentes de viagem, gerentes de transporte e aquisição de equipamentos para a estruturação do projeto na região;
- 5) Monitoramento e avaliação das ações do módulo eletivo - SETS.

ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 4211

Finalidade: A organização de uma rede de atenção em saúde bucal estruturada nos princípios do PDR-MG e inserida na visão institucional de inovação da gestão da saúde pública no Brasil,

torna-se extremamente importante para que a SES-MG contribua para que Minas Gerais seja o estado onde se vive mais e melhor, onde as pessoas possam sorrir.

Descrição: Capacitação (Projeto de Reorganização da Atenção em Saúde Bucal - PRA – saúde bucal; inquérito epidemiológico em Saúde Bucal - SB-Minas Gerais; implantação da Rede de Saúde Bucal - financiamento da Atenção Primária, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Odontologia Hospitalar; cursos de formação - formação de Técnico em Saúde Bucal - TSB e ASB; monitoramento das ações de Saúde Bucal; revisão da linha guia.

Produto: Serviço implantado e mantido

Especificação do produto: Serviços financiados com recurso estadual: CEO nas regiões de saúde e hospitais nas regiões ampliadas.

Detalhamento da implementação: Capacitação (Projeto de Reorganização da Atenção em Saúde Bucal (PRA – saúde bucal): a DSB/SES-MG desenvolveu três pilotos presenciais do pra-saúde bucal em 02 regiões de saúde e em 01 município (região de Pirapora, região de Uberlândia e município de Pará de Minas), para posterior expansão em todo o estado de Minas Gerais.

Atualmente o PRA – saúde bucal está sendo desenvolvido via canal Minas Saúde, à distância. Em 2011 foram formados aproximadamente 700 alunos e em 2012 foram disponibilizadas 2000 vagas, para todos os cirurgiões dentistas do SUS municipal. Inquérito epidemiológico em saúde bucal (SB-Minas Gerais): conhecer a prevalência dos principais problemas bucais da população mineira, subsidiar o planejamento e a avaliação das ações e serviços do SUS-MG. Como desdobramento destes objetivos espera-se que o projeto permita subsidiar pesquisas que visem o estabelecimento de relações entre os dados encontrados e a realidade socioeconômica e demográfica da população brasileira, além de contribuir para o desenvolvimento da investigação epidemiológica a partir da construção e consolidação de um referencial teórico-metodológico. Além disso, fornecerá subsídios relativos à saúde bucal aos profissionais da área da saúde, educação, planejamento e administração. Implantação da rede de saúde bucal (financiamento da atenção primária, CEO e odontologia hospitalar): transferência mensal do recurso financeiro do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde dos municípios sede de CEO, APS e hospitais polo regionais. Cursos de formação (formação de TSB e ASB): formação de TSB e ASB baseado nas necessidades dos municípios mineiros em relação a estes profissionais. Monitoramento das ações de saúde bucal: monitoramento de indicadores e ações de saúde bucal. Revisão da linha guia.

ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 4209

Finalidade: Promover atendimento integral a pessoa com deficiência física, auditiva, ostomizada, deficiência intelectual e autismo, através da modelagem das redes de atenção à

pessoa com deficiência, estabelecendo pontos de atenção que favoreçam a referência e contra referência dos usuários.

Descrição: a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais fomentará política de incentivo ao diagnóstico e intervenção precoce à pessoa com deficiência, gestão das referidas redes, bem como a definição dos pontos de atenção.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: municípios beneficiados com repasse de recurso financeiro para manutenção de serviços da rede do deficiente intelectual e autismo.

Detalhamento da implementação: credenciamento e monitoramento de serviços de saúde responsáveis pela habilitação e/ou reabilitação através da atuação de equipe multidisciplinar, fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, interfaces com outros serviços de atenção à saúde, capacitação dos gestores e profissionais envolvidos, triagem, diagnóstico e intervenção precoce e a inclusão social deste usuário, realizará vistorias técnicas nos serviços credenciados, realização de seminários que proporcionem discussões assistenciais.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - 4468

Finalidade: Estruturar a Atenção Primária à Saúde *in loco* nas aldeias indígenas, garantindo a equidade e a qualidade de acesso às ações de saúde nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde, bem como realizar pesquisas periódicas sobre a condição de saúde mental dessa população.

Descrição: As ações de saúde são ofertadas por meio de articulação estratégica intra e interinstitucional para a estruturação do subsistema de saúde indígena no estado de Minas Gerais, sob forma interdisciplinar e participativa.

Produto: Município com jurisdição indígena beneficiado

Especificação do produto: Serão beneficiadas dez (10) etnias localizadas em 15 municípios de Minas Gerais com no mínimo uma das ações a seguir: programa de Medicina Tradicional Indígena e plantas medicinais; programa vigilância alimentar e nutricional; programa Saúde Mental; capacitações, eventos, treinamentos; incentivo mensal de custeamento às ações na Atenção Primária das equipes de saúde; investimento em infraestrutura e Reorientação da Assistência Farmacêutica.

Detalhamento da implementação: Firmar parcerias cujo critério de elegibilidade é a elaboração e planejamento intra-interinstitucional para realização das ações de Saúde Indígena, capacitação dos profissionais e lideranças indígenas, garantia de acesso a medicamentos, saneamento, infraestrutura e de acesso *in loco* das ações na atenção primária a saúde indígena e garantia de acesso às redes de atenção à saúde observando a sua especificidade.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - 4072

Finalidade: Organizar o acesso da população quilombola às Redes de Atenção à Saúde do estado de Minas Gerais, de acordo com as especificidades de morbimortalidade desse grupo populacional.

Descrição: Identificar as comunidades quilombolas do estado de Minas Gerais; perfil epidemiológico e assistencial desse grupo populacional e utilizá-los como critérios para o planejamento e definição das prioridades em saúde; realizar diagnóstico do acesso da população quilombola nas redes de atenção à saúde; elaborar plano de ação para enfrentamento aos problemas identificados, com participação do controle social.

Produto: Município com comunidade quilombola beneficiado.

Especificação do produto: Serão beneficiados municípios com comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, com diagnóstico e plano de ação para enfrentamento aos problemas identificados.

Detalhamento da implementação: Realizar junto às SRS/GRS e ACS a identificação das comunidades quilombolas; avaliar o processo de territorialização por meio de encontros com lideranças e gestores municipais; pesquisa de avaliação do impacto, do incentivo à equidade nos municípios onde estão situadas essas comunidades; elaboração do plano de ação estadual-2015.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - 4213

Finalidade: Promover o acesso às ações de saúde aos privados de liberdade.

Descrição: Implantação/ampliação de ações de saúde voltadas aos adolescentes usuários ou dependentes de drogas acautelados nos centros socioeducativos, bem como beneficiar a atenção à saúde dos adolescentes privados de liberdade dos municípios contemplados. Viabilizar o acesso às ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, para as pessoas em privação de liberdade sob custódia do estado.

Produto: Unidade prisional ou socioeducativa beneficiada

Especificação do produto: Unidade beneficiada com: promoção de capacitação para os seus profissionais de saúde ou entrega de medicamentos e insumos médicos odontológicos ou cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde ou presos cadastrados no cartão SUS.

Detalhamento da implementação: Viagens aos municípios sede de unidades prisionais e socioeducativas, realização de reuniões técnicas com as referências regionais e municipais e das unidades, videoconferências com municípios e Ministério da Saúde, capacitações aos profissionais de saúde das unidades prisionais e socioeducativas e Unidades de Saúde Referência e FUNED. Cadastramento de todos os profissionais de saúde e unidades prisionais no CNES, cadastramento de todos os presos no SUS (cartão SUS), elaboração e aprovação de Plano Operativo Municipal de atenção à saúde da população prisional - POM, implantação de

sistemas de informação SIA/SUS, realização de reuniões com as referências técnicas das GRS/SRS.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS - 4285

Finalidade: Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às doenças sexualmente transmissíveis e às pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS/HEPATITES virais visando controlar o avanço do número de casos e a melhoria da qualidade de vida.

Descrição: Articulação com a sociedade civil, planejamento, acompanhamento da execução financeira e monitoramento da Programação Anual de Metas - PAM do estado e de municípios prioritários que recebem Recursos Federais. Além da promoção de ações de prevenção em todo o estado, credenciamento dos serviços que realizam procedimentos para o tratamento da lipodistrofia e/ou lipoatrofia, hepatites virais, redução da transmissão vertical do HIV/SIFILIS em todo o estado - projeto nascer, gerenciamento dos sistemas de informação, diagnosticar, atender e tratar as pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS/hepatites virais, apoio à rede de laboratório, interface com a tuberculose.

Produto: Ação realizada

Especificação do produto: Municípios que recebem recurso financeiro fundo a fundo do governo federal para desenvolver ações de assistência e prevenção às DST/HIV/AIDS ofertando estrutura mínima: Serviço de Assistência Especializado (SAE), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Unidade Dispensadora de Medicamento (UDM).

Obs: atualmente são 54 municípios que recebem recurso financeiro, no entanto, apenas 45 possuem a estrutura mínima necessária.

Detalhamento da implementação: Promover ações de prevenção, promoção e proteção das DST/HIV/AIDS/hepatites virais para a população geral e em algumas situações, voltadas para populações consideradas vulneráveis; fortalecer a rede de laboratórios regionais que realizam exames de CD4/carga viral e de genotipagem; capacitação de profissionais dos serviços que realizam prevenção, diagnóstico e assistência aos portadores; fornecimento de tratamento farmacológico aos portadores de DST/HIV/AIDS; promover parceria com ONG's para complementação das ações de promoção e prevenção da saúde principalmente em populações vulneráveis; enfatizar junto aos grupos vulneráveis de mulheres, gays, travestis e HSH os planos de enfrentamento à epidemia da AIDS; adquirir e distribuir insumos de prevenção e formula láctea infantil; atuar para reduzir a transmissão vertical do HIV e da sífilis; elaborar relatórios gerenciais e boletins epidemiológicos para o melhor planejamento das ações relacionadas à temática, monitorar e assessorar os municípios prioritários.

FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE - 4391

Finalidade: Promover ações em todos os níveis da atenção em saúde e da gestão, em parceria com municípios e instituições, visando à universalidade, à integralidade e à equidade dos serviços de saúde.

Descrição: Apoio técnico e repasse de recursos financeiros aos municípios e instituições para execução de ações de saúde não contempladas em outros projetos/atividades, mas de extrema importância para a integralidade da assistência.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: Prefeituras municipais e outros estabelecimentos de saúde beneficiados por meio de repasse de recursos financeiros.

Detalhamento da implementação: Repasse de recursos para e executarem ações de Atenção à Saúde, reformas e obras, implantação, monitoramento e avaliação dos serviços, pesquisas e diagnósticos situacionais, disponibilização de insumos, qualificação da informação ou outros projetos/atividades demandados.

FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - 4388

Finalidade: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde nos municípios visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde buscando a integralidade e a qualidade da assistência.

Descrição: Através da identificação das necessidades regionais, vazios assistenciais e demandas emergenciais, serão propostas parcerias para garantir a prestação dos serviços e repasse de recursos aos municípios para benefício da atenção básica, média e alta complexidade.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: Município beneficiado por meio de instrumento formal para repasse de recursos financeiros.

Detalhamento da implementação: Os municípios identificados celebrarão instrumento de pactuação para repasse dos recursos necessários a execução das ações, como: reformas e/ou construção de unidades básicas de saúde, hospitais, aquisição de ambulâncias, equipamentos, dentre outros.

POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE - 4182

Finalidade: Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população, por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde, visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde.

Descrição: Repasse de recursos financeiros e apoio técnico aos municípios para execução de políticas e ações especializadas em saúde não contempladas em outros projetos/atividades, mas de extrema importância para a integralidade da assistência à saúde.

Produto: Município beneficiado

Especificação do produto: municípios beneficiados por meio de recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais referente a saúde ocular e oftalmológica, MG transplantes, doenças complexas, alta e média complexidade e Saúde do Homem.

Detalhamento da implementação: Disponibilização de recursos para os municípios executarem ações de capacitação, inovação tecnológica, custeio de serviços, convênios, contratos, participação em eventos, custeio de ações de monitoramento para a implantação e implementação de políticas não contempladas nos outros projetos e atividades.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - 4237

Finalidade: Implantar e implementar no Sistema Único de Saúde práticas terapêuticas integrativas e complementares (homeopatia, fitoterapia, termalismo, medicina antroposófica, medicina tradicional chinesa, acupuntura e práticas corporais) com a perspectiva da prevenção de agravos, da promoção e recuperação da saúde.

Descrição: Repasse de recursos aos municípios para fomentar a implantação das práticas integrativas complementares (PIC) no estado; diagnosticar e monitorar a adoção das PIC no estado de minas gerais; capacitação de profissionais em homeopatia, fitoterapia, termalismo, medicina antroposófica, medicina tradicional chinesa – acupuntura e práticas corporais; divulgação das PIC para os profissionais da saúde e para a população; fomentar pesquisas para avaliar impacto das ações.

Produto: Município com práticas integrativas realizadas

Especificação do produto: Serão considerados municípios com práticas integrativas complementares aqueles que realizam pelo menos uma das ações a seguir: homeopatia, fitoterapia, termalismo, medicina antroposófica, medicina tradicional chinesa - acupuntura e práticas corporais.

Detalhamento da implementação: Divulgação das PIC para profissionais e gestores, seleção dos municípios que receberão recursos financeiros para a construção de estruturas físicas e para a compra de insumos, identificação dos profissionais que serão capacitados em PIC, construção de banco de dados sobre a produção de PIC no estado com o monitoramento através de indicadores de qualidade dos serviços, realização de pesquisas para avaliação do impacto das ações.

SENTENÇAS JUDICIAIS - 7024

Finalidade: Atender as demandas judiciais visando fornecer assistência integral para atender casos individualizados, em todos os níveis de complexidade, comprovada a necessidade de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde para a garantia de vida do paciente.

Descrição: Disponibilização de medicamentos, insumos ou outros serviços de saúde solicitados por decisões judiciais e realização de parcerias junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas para discussão destas demandas.

Produto: Paciente atendido

Especificação do produto: Paciente atendido por ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos e insumos de saúde deferidas.

Detalhamento da implementação: A partir de ordens judiciais e requerimentos extrajudiciais recebidos é realizada análise pela assessoria técnica da SES-MG para posterior disponibilização dos medicamentos, serviços e/ou insumos aos solicitantes. São realizados seminários, fóruns para discussão da judicialização junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas buscando maior proximidade entre as instituições. Formulação dos pareceres de defesa do estado. Parceria junto a defensoria pública para atendimento aos pacientes evitando a judicialização. Parceria junto ao judiciário visando orientação técnica aos juízes antes do julgamento das liminares.

Programa Vigilância em Saúde

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4580 – SAÚDE DO TRABALHADOR	MUNICÍPIO BENEFICIADO	200	516.260	37 (100%)	SES-MG
4240 – VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIO BENEFICIADO	400	1.000.000	10 (88%) 37 (12%)	SES-MG
4331 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	106	25.000.000	10 (100%)	SES-MG
4387 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	841	41.232.377	10 (25,59%) 37 (74,41%)	SES-MG
4389 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	841	15.413.222	10 (18,61%) 29 (14,95%) 37 (66,44%)	SES-MG
Programa Vigilância em Saúde - Total			83.161.859		

SAÚDE DO TRABALHADOR - 4580

Finalidade: desenvolver no âmbito do Estado de Minas Gerais, fomento à integração de ações que intervenham nos agravos e determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos visando promover a saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora.

Descrição: propor, coordenar, monitorar e avaliar a implantação e implementação da política de saúde do trabalhador no Estado de Minas Gerais com articulação interinstitucional e intersetorial, com a participação do controle social.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: município beneficiado com repasse de recursos financeiros, qualificações ou visitas técnicas para a manutenção e desenvolvimento da política local da saúde do trabalhador.

Detalhamento da implementação: para a conquista do resultado será necessário desenvolver ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando descolamento de técnicos aos territórios regionais e municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc.) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de

tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 4240

Finalidade: A alimentação e nutrição é um importante fator de proteção para os principais riscos de adoecimento e morte da população, tendo em vista o cenário demográfico, epidemiológico e nutricional atuais.

Descrição: As ações visam a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Com vista consolidação do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional, principalmente no que diz respeito ao monitoramento das condições de nutrição da população.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: município beneficiado com repasse de recursos financeiros, qualificações ou visitas técnicas para a manutenção e desenvolvimento da política local de vigilância alimentar e nutricional e construção de diagnóstico com o perfil nutricional da população local.

Detalhamento da implementação: 1) Sensibilizar os municípios para a incorporação das ações de vigilância alimentar e nutricional na rotina dos serviços de saúde com uma das estratégias de promoção à saúde da população. 2) Qualificação dos profissionais de saúde em vigilância alimentar e nutricional. 3) Apoiar financeiramente a estruturação da vigilância alimentar e nutricional. 4) Elaboração de plano de ação para as ações de alimentação e nutrição em âmbito municipal. 5) Fomentar a alimentação do SISVAN.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE - 4331

Finalidade: Proporcionar aos territórios sanitários do estado de Minas Gerais condições para o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, visando à identificação das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, em especial os relacionados à dengue.

Descrição: Compreende o fomento, aos territórios sanitários de Minas Gerais, à formulação de políticas públicas relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que a determinam, condicionam e influenciam através do conhecimento das realidades e necessidades locais envolvendo a vigilância de zoonoses; qualidade da água para consumo humano, ar e solo; desastres de origem natural, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos, e ambiente de trabalho bem como operações de prevenção, mobilização e controle da dengue numa relação de cooperação intersetorial.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: município beneficiado com repasse de recursos financeiros, qualificações ou visitas técnicas para a manutenção e desenvolvimento da política local de vigilância ambiental e do controle da dengue.

Detalhamento da implementação: Para a conquista do resultado será necessário desenvolver ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc.) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; investimento, aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração. Além disso, é necessário a elaboração do plano de contingência, considerado um importante instrumento de gestão, que agrega o planejamento das ações que organizam a assistência ao paciente com suspeita de dengue, controle vetorial, vigilância epidemiológica, de comunicação e mobilização social/força tarefa.

VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - 4387

Finalidade: A vigilância em saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde.

Descrição: As ações englobam cinco componentes:

I - Vigilância epidemiológica: vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos;

II - Promoção da saúde: conjunto de intervenções individuais, coletivas e ambientais responsáveis pela atuação sobre os determinantes sociais da saúde;

III - Vigilância da situação de saúde: desenvolve ações de monitoramento contínuo do país, estado, região, município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente;

IV - Vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde;

V - Vigilância da saúde do trabalhador: visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: município beneficiado com repasse de recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento das ações de vigilância e promoção da saúde constantes nos Elencos do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde pactuado conforme Resolução SES-MG 3152/2012; município beneficiado com o recebimento de publicações da análise da situação de saúde do Estado de Minas Gerais.

Detalhamento da implementação: repasse de recurso para custear a estruturação da vigilância em saúde nos municípios; custeio do desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc.); ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 4389

Finalidade: Fomentar em todo o Estado de Minas Gerais a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde.

Descrição: Desenvolver ações de vigilância sanitária que sejam capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde e ambientes. Implementação de ações de conscientização sanitária nos territórios e ações de monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à vigilância sanitária.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: município beneficiado com repasse de recursos financeiros, qualificações, visitas técnicas para a manutenção e desenvolvimento da política local de vigilância sanitária; municípios beneficiados com inspeções sanitárias.

Detalhamento da implementação: Desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios e execução em caráter complementar, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; material educativo e técnico instrucional para desenvolvimento de ações de educação em saúde; implementação de sistema integrado de gestão da vigilância; cooperação técnica específica para fortalecer as ações de vigilância sanitária, bem como execução de ações de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

Programa Incentivo à Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4422 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	FARMÁCIA IMPLANTADA	150	36.000.000	10 (100%)	SES-MG
4582 - MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	FARMÁCIA MANTIDA	900	19.800.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Assistência Farmacêutica - Total			55.800.000		

ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE FARMÁCIA DE MINAS - 4422

Finalidade: Estruturar a rede de assistência farmacêutica no estado de minas gerais visando a melhoria do acesso, uso racional de medicamentos e uma melhor prestação de serviço à população.

Descrição: Repasse de recursos financeiros para construção das unidades e doação de equipamentos e mobiliários aos municípios para estruturação da Rede Farmácia de Minas.

Produto: Farmácia implantada

Especificação do produto: Considera-se como Farmácia Implantada aquelas construídas com repasse de incentivo financeiro para construção e material permanente doado pela SES.

Detalhamento da implementação: Realiza-se por meio de edital a seleção de municípios que receberão recursos repassados do fundo estadual de saúde, destinados à construção das unidades farmacêuticas, de acordo com projeto arquitetônico padronizado pela SES-MG. A obra é executada pelo município e monitorada pela SES-MG que, ao final da obra, repassa ao município equipamentos necessários para o funcionamento da unidade, tais como mobiliário, computadores, livros, entre outros.

MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS - 4582

Finalidade: Promover a manutenção das unidades da Rede Farmácia de Minas implantadas, fazendo com que a farmácia comunitária do Sistema Único de Saúde (SUS) seja reconhecida como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com consequente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.

Descrição: Repasse de recursos financeiros para os municípios selecionados visando remuneração do profissional farmacêutico e/ou custeio da unidade.

Produto: Farmácia Mantida

Especificação do produto: O produto se refere ao incentivo para manutenção do profissional farmacêutico nas unidades da Rede Farmácia de Minas implantadas e/ou em construção. O programa exige um farmacêutico para cada unidade e o parâmetro que define o número de

unidades por município tem base populacional (1 unidade a cada 20.000 habitantes em municípios de até 100.000 habitantes e 1 unidade a cada 30.000 habitantes em municípios acima de 100.000 habitantes).

Detalhamento da implementação: Realiza-se a seleção de municípios que possuem unidades farmacêuticas implantadas que receberão recursos repassados do fundo estadual de saúde destinados ao custeio da unidade da rede farmácia de minas vinculada ao município.

Programa Travessia

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1211 - TRAVESSIA SAÚDE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	84	2.500.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Travessia – Total			2.500.000		

TRAVESSIA SAÚDE - 1211

Finalidade: Fomentar a consciência sanitária da população através do sistema de vigilância em saúde na atenção primária, contribuindo para a população viver mais e melhor.

Descrição: Sensibilizar os municípios beneficiários do Projeto Travessia Saúde para o desenvolvimento das ações de promoção à saúde por meio da disponibilização do diagnóstico de saúde local, apoio na elaboração do plano de ação de promoção à saúde e incentivo financeiro para a realização das ações propostas.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: Município contemplado com as ações previstas pelo Projeto Estruturador Travessia Saúde.

Detalhamento da implementação:

- 1) Sensibilização gestores e profissionais de saúde para a incorporação das ações de promoção à saúde para incorporação na rotina do serviço;
- 2) Qualificar os profissionais de saúde em promoção à saúde;
- 3) Monitoramento das ações propostas;
- 4) Repasse financeiro para execução dos projetos de promoção e vigilância em saúde.

Programa Cultivar, Nutrir e Educar

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	60	2.500.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Cultivar, Nutrir e Educar - Total			2.500.000		

1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Finalidade: Proporcionar a qualidade dos alimentos em toda a cadeia produtiva visando a minimização de riscos através de capacitações, inspeções sanitárias, emissão de alvará sanitário e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Descrição: Promover ações educativas em vigilância sanitária para os profissionais da educação e da saúde, a serem realizadas pela autoridade sanitária que irá avaliar em toda cadeia produtiva dos alimentos as boas práticas de fabricação, manipulação, transporte e armazenamento. Realizar o diagnóstico nutricional sobre a operacionalização e acesso ao sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN WEB) e promover hábitos alimentares saudáveis no âmbito da vigilância epidemiológica e nutricional.

Produto: Município beneficiado.

Especificação do produto: Município contemplado com ações do projeto estruturador estratégias nutricionais de promoção à saúde.

Detalhamento da implementação:

- 1) Elaboração de ações educativas para atualização técnica das autoridades sanitárias com ênfase na fabricação, manipulação, transporte e armazenamento de alimentos;
- 2) Realização do diagnóstico sobre o problema de acesso e operacionalização do SISVAN, identificação de responsável pelo SISVAN em âmbito municipal e capacitação para qualificação para o preenchimento do sistema;
- 3) Elaboração de ações educativas através da produção de materiais didáticos para os profissionais de saúde e educação com foco nos cuidados alimentar e nutricional dos alunos das escolas estaduais e veiculação das ações elaboradas no canal minas saúde;
- 4) Monitoramento dos municípios beneficiados com ações implantadas;
- 5) Estruturação da vigilância sanitária, atenção básica e educação no município contemplado.

Programa Copa do Mundo

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4333 - SAÚDE NA COPA	ESTRUTURA FÍSICA IMPLANTADA	6	25.600.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Copa do Mundo - Total			25.600.000		

SAÚDE NA COPA – 4333

Finalidade: Implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos inclusive a copa do mundo 2014 e eventuais epidemias

Descrição: Elaboração do plano de contingência para atendimento a múltiplas vítimas e implantação da estrutura necessária para execução do plano. Cabe ressaltar que os benefícios gerados por esta ação não se limitam ao evento da Copa do Mundo, a estrutura criada será mantida e com isso o estado de Minas Gerais estará preparado à responder a eventuais catástrofes que possam ocorrer.

Produto: Estrutura física implantada

Especificação do produto: 4 hospitais estruturados (Hospital Odilon Behrens, Hospital Risoleta Neves, Hospital João XIII e Hospital Eduardo de Menezes), SAMU estruturado, posto médico avançado estruturado, central móvel de regulação implantada, almoxarifado móvel estruturado, CIEVS - Centro de Informação e Emergências de Vigilância em Saúde estruturado, ambulatório de urgência e emergência em doenças infecciosas

Detalhamento da implementação: Apropriação da metodologia do plano de contingência. Elaboração do plano de contingência. Proposição de marco legal sanitário. Implantação de estrutura física flexível para hospitais referência para atendimento a múltiplas vítimas. Implantação do almoxarifado da urgência hospitalar. Aquisição de estruturas móveis para atendimento pré-hospitalar. (aquisição de posto de comando, aquisição do posto médico avançado e hospital de campanha.) aquisição do software para gestão do atendimento a múltiplas vítimas. Simulados para avaliação. Implantação do centro de informação e emergências de vigilância em saúde - CIEVS. Elaboração de protocolos, normas técnicas, comissão do viajante para regulação da medicina do viajante. Implantar o ambulatório de referência de urgência e emergência em doenças infecciosas.

Programa Avança Minas Olímpica

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1297 - GERAÇÃO SAÚDE	ADOLESCENTE ATENDIDO	10.000	10.000.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Avança Minas Olímpica – Total			10.000.000		

GERAÇÃO SAÚDE - 1297

Finalidade: Promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.

Descrição: Consiste na promoção da prática de atividades físicas entre jovens com sobrepeso na faixa etária compreendida entre 15 a 19 anos, orientadas por profissionais de educação física em academias de ginástica e atividades afins, contratadas para desenvolver o projeto estratégico geração saúde em municípios selecionados por edital.

Produto: adolescente atendido.

Especificação do produto: adolescente atendido (faixa etária entre 15 a 19 anos) beneficiado com a prática de atividade física orientada.

Detalhamento da implementação: os municípios beneficiados serão selecionados através de edital, cujos critérios mínimos são: possuir NASF que tenha nutricionista e psicólogo, prioritariamente com cobertura de 100% do programa saúde da família e possuir academias credenciadas no CREF. Os beneficiários, jovens entre 15 a 19 anos com sobrepeso, deverão ser identificados pela equipe de saúde da família, cadastrados nos sistemas de acompanhamento SISVAN web (acompanhamento nutricional) e no SIGE-geração saúde (apenas nome e CPF), de onde será emitida uma autorização para a matrícula na academia. Após este cadastro inicial serão encaminhados às academias credenciadas para finalização do cadastro no SIGE e início da realização de atividades físicas monitoradas por profissional de educação física. Os beneficiários serão monitorados pela equipe de saúde da família e profissionais do NASF em parceria com os profissionais das academias credenciadas. Este monitoramento constará de avaliações trimestrais (biométricas) e semestrais (anamneses) com o objetivo de verificar a evolução do beneficiário principalmente na redução do excesso de peso. O sistema integrado de gestão esportiva - geração saúde (SIGE) complementarará o monitoramento através do gerenciamento das avaliações biométricas e das anamneses.

Programa Aliança pela Vida

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS	UNIDADE IMPLANTADA	15	16.860.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Aliança pela Vida – Total			16.860.000		

ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS - 4030

Finalidade: Prestar assistência aos dependentes do álcool e outras drogas; orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

Descrição: Acolher os usuários e dependentes em suas necessidades através de sua inserção na Rede de Atenção Psicossocial.

Produto: Unidade Implantada

Especificação do produto: Considera-se como unidade implantada aquele CAPS Ad - Centro de Atenção Psicossocial para usuários de Álcool e drogas que recebeu incentivo financeiro para implantação.

Detalhamento da implementação: Entrada do usuário via Unidade Básica de Saúde ou Serviço Especializado CAPS, avaliação pela Equipe de Saúde Mental e condução do caso conforme as necessidades específicas. Acompanhamento Psicossocial do Paciente e da família.

Programa Saneamento para todos

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1079 - VIDA NO VALE	SISTEMA IMPLANTADO	120	100.000.000	10 (100%)	COPASA/COPANOR
Programa Saneamento para Todos - Total			100.000.000		

VIDA NO VALE - 1079

Finalidade: Atender às regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e de alguns municípios que integram o programa travessia na região de planejamento norte com serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário com tarifas razoáveis e construção de módulos sanitários e de serviços domésticos nas casas desprovidas dessas instalações.

Descrição: Promoção da qualidade de vida da população das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e dos municípios que integram o programa travessia na região de planejamento norte do estado por meio da universalização dos serviços de saneamento básico com tarifas razoáveis e sustentabilidade ambiental e econômica.

será executado em três eixos: abastecimento de água; esgotamento sanitário; módulos sanitários e de serviços domésticos.

Produto: Sistema implantado

Especificação do produto: * considera-se sistema implantado quando a infra-estrutura para abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgoto estiverem disponíveis. como sistemas tratamento de esgoto serão considerados sistemas estáticos e dinâmicos.

* serão implantados dois sistemas (água e coleta e tratamento de esgoto) por localidade. considera-se localidade: município, distrito, vila ou povoado.

Detalhamento da implementação: Implantação dos projetos de sistemas de água e esgoto; celebração do contrato de programa, contratação das firmas para implantação dos sistemas de água e esgoto na região; execução de obras de implantação e ou melhoria dos sistemas de água e esgoto; operação dos sistemas de água e esgoto; construção de módulos sanitários.

Programa Gestão do SUS

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4292 - CANAL MINAS SAÚDE	ALUNO MATRICULADO	20.000	23.000.000	10 (100%)	SES-MG
2099 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E PESSOAS	PARTICIPANTE CAPACITADO	130	6.824.415	10 (100%)	SES-MG
4238 - AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	AÇÃO EDUCACIONAL REALIZADA	36	1.046.301	10 (100%)	SES-MG
4029 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA	HOSPITAL BENEFICIADO	1	25.000.000	10 (100%)	SES-MG
2093 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA	11	1.762.532	10 (100%)	SES-MG
4243 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS	REGIÃO DE SAÚDE COM COAP ASSINADO	77	10.171.129	10 (19,66%) 37 (80,34%)	SES-MG
2022 – APOIO LOGÍSTICO	UNIDADE ATENDIDA	30.000	24.000.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Gestão do SUS - Total		91.804.377			

CANAL MINAS SAÚDE - 4292

Finalidade realizar ações educacionais que de fato tenham a capilaridade necessária e atinjam os profissionais de todos os municípios e os cidadãos, visando o desenvolvimento de recursos humanos e qualificação dos serviços prestados à população como elementos imprescindíveis para consolidação do sistema único de saúde no estado de Minas Gerais (SUS/MG).

Descrição: criação de produtos audiovisuais, de objetos de aprendizagem e de "storyboards" educacionais, roteirização, edição e produção de vídeo-aulas, execução de aulas em estúdio e no ambiente virtual de aprendizagem, acompanhamento e monitoramento dos processos de aprendizagem de cada aluno com tutoria ativa e coordenação pedagógica, manutenção da interatividade dos alunos por meio das redes sociais, transmissão e exibição das aulas na grade de programação dos cursos de aperfeiçoamento para todos os pontos da rede de recepção do canal minas saúde, nos 853 municípios mineiros, instruindo profissionais para o aprimoramento técnico e processual, visando a implantação de políticas públicas definidas pela SES/MG. Será realizado no ano de 2013 investimentos na infraestrutura do prédio onde funciona o canal minas saúde, aliando o estúdio de gravação à produção.

Produto: Aluno matriculado

Especificação do produto: Profissionais dos poderes públicos atuantes na área de saúde pública que se habilitam aos cursos ofertados por meio do canal minas saúde.

Detalhamento da implementação: Geração de aulas/ programas de conteúdo educativo no estúdio da secretária do estado de saúde de minas gerais que são transmitidas até o satélite e enviadas para uma rede receptora de antenas parabólicas já instaladas nas mais de 3 mil unidades básicas de saúde, centros viva vida, gerências regionais de saúde (GRS), conselho estadual de saúde , colegiado de secretários municipais de saúde, secretarias municipais de saúde, fundação hospitalar do estado de Minas Gerais (FHEMIG), Hemominas, Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e Escola de Saúde Pública, promovendo a educação permanente de profissionais do sistema único de saúde de minas gerais. Produção de unidades temáticas no ambiente virtual de aprendizagem, com disponibilização no portal educacional próprio na web. Abertura de processo de inscrição, matrícula, enturmação e acompanhamento pedagógico individual de cada aluno e posterior certificação.

FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA GESTÃO DO TRABALHO E PESSOAS - 2099

Finalidade: Propiciar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços de saúde, visando o fortalecimento da gestão do sistema único de saúde através das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas gerenciando o desempenho individual, das equipes e institucional bem como auxiliar na consolidação da política de gestão do trabalho.

Descrição: Implementação e fortalecimento das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas tais como o aprimoramento e qualificação do corpo funcional da secretaria de estado de saúde de minas gerais (SES/MG), o fortalecimento da gestão e avaliação de desempenho por competências, a manutenção e desenvolvimento do banco de talentos e outros sistemas de informação em gestão de pessoas, a implementação do programa de acolhimento da SES/MG, o desenvolvimento de ações de qualidade de vida, a implementação de ações que propiciem a gestão do conhecimento, a promoção da política de estágio, a provisão adequada de recursos humanos, a realização de pesquisas e estudos, especialmente em parceria com o observatório de recursos humanos, a formulação e implementação de projetos inovadores, dentre outros correlatos à área.

Produto: Participante capacitado

Especificação do produto: Participantes capacitados em ações educacionais, de demanda individualizada, tais como participação em seminários, congressos, evento de caráter educacional, cursos de curta duração, de aperfeiçoamento e de pós-graduação, que tenham sido autorizadas pela diretoria de desenvolvimento de pessoas - DDP e cuja despesa com diária e/ou inscrição e/ou mensalidade seja oriunda desta ação-programa do orçamento; ações educacionais concluídas no ano de referência, com a adequada observância dos critérios de aproveitamento e frequência adotados pela instituição de ensino e/ou organizadora do evento; que sejam direcionadas para a melhoria do desempenho institucional e da qualificação do corpo funcional em exercício na SES/MG. De forma que não serão consideradas, para fins de cálculo do produto, a participação em ações educacionais classificadas como de "demanda coletiva" da SES/MG - que podem vir a ser atendidas por meio de estruturação de turmas específicas (*in company*), adquiridas no mercado de forma individualizada ou desenvolvida diretamente pela SES, inclusive na modalidade à distância; a participação em cursos

disponibilizados pela secretaria de planejamento e gestão (SEPLAG), em parceria com a Fundação João Pinheiro ou por meio do plano anual de desenvolvimento do servidor (PADES) único; a participação em ações educacionais custeadas totalmente pelo ministério da saúde ou com recursos federais, mesmo quando classificada como demanda individualizada e a participação em eventos que a SES apóia e recebe como contrapartida, vagas para participação. O cálculo refere-se a um produto cumulativo, de forma que todas as participações em ações educacionais serão consideradas, independente se realizadas por um mesmo servidor. Assim, se uma pessoa participar três vezes em cursos diferentes em um ano, ela será considerada três vezes - 03 participantes.

Detalhamento da implementação: Para implementar e fortalecer as políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas de forma a contribuir para a melhoria do desempenho individual, das equipes e institucional, será necessário realizar as seguintes ações: realização de pesquisas e estudos, especialmente em parceria com o observatório de recursos humanos, para a formulação/adequação e implementação de projetos e da política de gestão de pessoas, com foco em competências; realizar o mapeamento das necessidades de qualificação e as lacunas de competência do corpo funcional da SES, bem como elaborar o plano anual de desenvolvimento, em consonância com a política de desenvolvimento adotada pela SES; atuar diretamente, estabelecer parcerias e/ou contratar instituições de ensino para a estruturação, execução e avaliação das ações educacionais realizadas bem como o impacto das mesmas no contexto organizacional; implementar ações visando ao fortalecimento e à melhoria do processo de avaliação de desempenho por competências; promover o fortalecimento e o aprimoramento da qualificação da equipe da superintendência de gestão de pessoas, de forma a possibilitar que a mesma desenvolva o papel estratégico de consultoria interna na área de gestão de pessoas; implementar o programa de acolhimento da SES visando à apresentação da instituição e seu planejamento estratégico bem como promover a integração e o sentimento de pertencimento dos novos profissionais; estabelecer programa específico para o desenvolvimento dos gestores da SES, tanto em âmbito central quanto regional; estruturar e implementar ações que promovam a qualidade de vida no trabalho, realização de troca de experiências com outras instituições, realizar diagnósticos e estudos para mapear e dimensionar a força de trabalho necessária para o alcance dos objetivos institucionais; desenvolver ações que possibilitem a adequada provisão de recursos humanos; estimular a prática de estágios; desenvolver mecanismos que possibilitem a gestão e valorização do conhecimento; desenvolver e implementar sistemas informatizados bem como processos que propiciem a gestão da informação de recursos humanos e facilitem a tomada de decisão dos gestores da SES acerca do tema; produzir material informativo acerca dos temas correlatos a área; fortalecer a central de atendimento, principal canal de informação e recebimento de demandas do servidor; desenvolver ações para a consolidação da política de gestão do trabalho, dentre outras ações correlatas. Vale ressaltar que além do produto participante certificado, decorre dessa ação outros produtos como pesquisas, projetos implantados e certificações de qualidade obtidas.

AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 4238

Finalidade: Desenvolver processo de educação permanente que vise à transformação das práticas de saúde e à qualificação do cuidado ofertado à população.

Descrição: planejamento, acompanhamento, elaboração e/ou análise técnica de projetos de ações educacionais para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Produto: Ação educacional realizada

Especificação do produto: Número de capacitações realizadas (cursos, oficinas, treinamentos, qualificações, especializações dentre outros) em turmas estruturadas nos níveis: central, regionais, municipais e por ponto de atenção à saúde. Será considerada na contagem do produto cada capacitação por tema, independente do número de vezes repetidas que esta for executada.

Detalhamento da implementação: as ações educacionais oriundas de demandas e/ou necessidade identificadas pelas áreas técnicas ou a partir do diagnóstico situacional são encaminhadas para a comissão permanente de integração ensino-serviço (CIES estadual e regional) para deliberação e posterior homologação na CIB/SUS-MG. Além de ser coordenadora da CIES, dá suporte técnico e metodológico às áreas demandantes na elaboração de projetos educacionais. As capacitações serão realizadas de forma a contribuir para a consolidação das redes temáticas de atenção à saúde, podendo ser operacionalizadas em módulos, oficinas, descentralizadas em níveis municipais e regionais. Nas modalidades presenciais e à distância, visando atender as necessidades das regionais e permitir a maior participação de seu público. A assessoria de normalização acompanhará implementação das ações educacionais através de relatórios técnicos encaminhados pelas instituições executoras.

As relações com a composição das Comissões Técnicas Microregionais de Educação Permanente em Saúde (CTMEPS), Comissões Permanentes de Integração Ensino Serviço Regional (CIES regional) e Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço Estadual, encontram-se no Anexo 3 deste documento.

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA - 4029

Finalidade: Prestar assistência a saúde com qualidade e eficiência e desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão na área da saúde, oferecendo aos alunos a experiência necessária à prática profissional

Descrição: Assistência a saúde por meio de consultas médicas, internações, exames e diagnósticos, administração de medicamentos e pequenas cirurgias e desenvolvimento de pesquisas voltados para melhoria dos serviços prestados pelo Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF)/UNIMONTES

Produto: Hospital beneficiado

Especificação do produto: Consultas médicas urgência/emergência, consultas especializadas, atendimentos com observação, internações, exames de apoio diagnósticos, partos, consultas com administração de medicamentos, transfusões e pequenas cirurgias.

Detalhamento da implementação: realização de procedimentos hospitalares, tais como: consultas médicas urgência/emergência, consultas especializadas, atendimentos com observação, internações, exames de apoio diagnósticos, partos, consultas com administração de medicamentos, transfusões e pequenas cirurgias, utilizando-se principalmente de recursos do SUS.

OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - 2093

Finalidade: Promover o controle social garantindo a participação dos usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores do sistema único de saúde, visando o controle da execução da política de saúde pública.

Descrição: Disponibilização de recursos financeiros para fortalecimento dos conselhos municipais e estadual de saúde, para capacitação regional dos conselheiros e para viabilizar a presença dos mesmos nas reuniões do conselho estadual de saúde.

Produto: Reunião ordinária realizada

Especificação do produto: Reunião ordinária do conselho estadual de saúde realizada mensalmente. Considera-se reunião ordinária aquelas reuniões que são previamente agendadas, para os meses do ano, e com temas previamente definidos. Além das reuniões ordinárias, ocorrerão também reuniões extraordinárias, Conferências de saúde, Plenárias Estadual de Conselhos Municipais de Saúde, eventos de educação permanente em saúde – capacitação de Conselheiros de Saúde – formação de colegiados regionais de saúde, com ênfase no fortalecimento de espaços regionais de controle social no SUS, congressos e Seminários de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional.

Detalhamento da implementação: Será realizado repasse de recursos financeiros para provimento de diárias (passagens, hospedagem, etc), participação em congressos e seminários, realização de eventos organizados pelo conselho e capacitação dos conselheiros.

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS - 4243

Finalidade: A partir da publicação do decreto 7508/2011, com o objetivo de garantir o direito à saúde dos cidadãos, para alcançar determinados objetivos em termos de equidade territorial, eficiência e qualidade dos serviços de saúde. A implantação do contrato organizativo de ação pública (COAP) e seus dispositivos, potencializa o papel das regiões de saúde na provisão de serviços. Será necessário definir como se organizam as relações no nível regional e entre a região e os provedores de serviços, bem como identificar as diretrizes e as necessidades da população, através de processo de planejamento ascendente e integrado, ouvindo os respectivos conselhos de saúde.

Descrição: Consideramos que no sistema de saúde brasileiro persiste um grau elevado de indefinição conceitual e de desarticulação operativa dada à complexidade do modelo organizativo atual e as indefinições de alguns dos elementos básicos da macrogestão e mesogestão que deverão ser abordados para que o COAP possa ser implementado com sucesso no âmbito regional. Alguns dos elementos a considerar são:

- I) a integração do fundo estadual de saúde do financiamento com origem no nível federal, estadual, e municipal que permita estabelecer um fluxo financeiro único (caixa única) até as regiões de saúde,
- II) os mecanismos de financiamento e alocação de recursos tanto para o custeio como para os investimentos,
- III) modelo de atenção homogêneo para todo o país,
- IV) o papel da atenção primária como ordenadora do cuidado, resolutiva e de qualidade,
- V) modelo gerencial que deverá implementar-se nas regiões de saúde,
- VI) modelo institucional de governança deste espaço territorial, o papel e funções que os entes federativos devem desenvolver, o papel dos colegiados inter federativos estaduais, regionais e os instrumentos que devem desenvolver para se constituírem no governo da rede,
- VII) atribuições da estrutura regional (funcional-assistencial), funções gerenciais, de planejamento, compra de serviços,
- VIII) a definição de uma carteira de serviços e medicamentos que estabeleça as prestações as quais o cidadão tem direito independentemente do lugar onde resida, (supra regional, supra estadual)
- IX) diretrizes normativas para o desenvolvimento e organização dos serviços nos territórios com um certo grau de homogeneidade
- X) o desenvolvimento do planejamento em saúde e em serviços, no espaço regional, como instrumentos que permitam orientar o desenvolvimento dos serviços para a atenção das necessidades de saúde da população nos territórios,
- XI) a definição do modelo de funcionamento das redes que garanta uma oferta no território articulada e a continuidade dos cuidados.

Produto: Região de saúde com COAP assinado

Especificação do produto: Será considerada região de saúde as 77 regiões de saúde do PDR e COAP (contrato organizativo de ação pública) instrumento jurídico que permitirá exercer a governança das redes de forma compartilhada no território, ou seja nas regiões de saúde.

Detalhamento da implementação: Entendemos o COAP como instrumento jurídico que permitirá a conformação de uma aliança estratégica entre os três entes federados, no âmbito territorial das regiões de saúde, para a organização e integração dos serviços, disponíveis nesse espaço populacional, em redes de atenção. A implementação do COAP, nas regiões de saúde, implicará o estabelecimento de uma governança compartilhada (entre os entes federados) com a finalidade de melhorar os serviços de saúde.

Para poder operacionalizar a implantação do COAP e exercer a governança das redes de forma compartilhada no território, as regiões de saúde deverão desenvolver novas capacidades técnicas e gestoras e novas formas de relação entre os diferentes atores implicados. Para isso

precisarão construir-desenvolver o modelo de governança, utilizar instrumentos de planejamento, definir mecanismo para a alocação de recursos e adequar as carteiras de serviços e medicamentos, assim como integrar as diferentes políticas dos entes federados no território.

As mudanças previstas, no processo de regionalização, deveriam garantir uma melhor articulação dos entes e suas redes, aproximar a oferta de serviços às necessidades de saúde da população, garantirá continuidade da assistência, a acessibilidade, a integralidade e ao mesmo tempo promover a eficiência na alocação de recursos econômicos, aportados pelas três esferas do governo, para efetivar a prestação de serviços de saúde.

A regionalização funcional-assistencial deverá permitir a integração, na região de saúde, do financiamento das três esferas de governo, o desenvolvimento do planejamento em saúde e em serviços para o território incorporado as especificidades municipais, os lineamentos estaduais e federais; ajustar a oferta de serviços seja pela eliminação da sobre oferta, seja para redução da sub oferta; propiciar mecanismos para superar a fragmentação de serviços.

O COAP, na íntegra, deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais de Saúde para o acompanhamento de sua execução, e seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

APOIO LOGÍSTICO - 2022

Finalidade: contratar um operador logístico integrado para gestão dos estoques da SES.

Descrição: Contratação de um operador logístico integrado para a prestação de serviços de armazenagem e gestão de estoques, distribuição e gestão de transportes e gestão integrada da operação logística para medicamentos e correlatos, vacinas, bens de consumo e patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Produto: Unidade atendida

Especificação do produto: A unidade atendida será contabilizada quando a solicitação for atendida conforme pedido.

Detalhamento da implementação: Contratação de serviços de logística integrada, incluindo a armazenagem e gestão de armazém/estoque, distribuição e gestão de transportes e gestão integrada da operação logística.

Compreende a totalidade da malha logística do órgão, que consiste em todos os 853 municípios do estado de minas gerais, e a totalidade dos materiais sob responsabilidade da secretaria de estado de saúde de minas gerais, sendo eles:

- vacinas, soros, demais medicamentos e produtos termo lábeis (acondicionados e distribuídos em ambientes climatizados, refrigerados e congelados, com temperatura controlada);
- medicamentos de alto custo – medicamentos destinados ao tratamento de patologias específicas, que atingem um número limitado de pacientes. São, na maioria das vezes, medicamentos de uso prolongado e de alto valor agregado;

- medicamentos estratégicos - medicamentos utilizados para agravos referentes a programas específicos do ministério da saúde, sendo que estes são financiados pelo próprio ministério e gerenciados pelas secretarias estaduais. Compreendem os antirretrovirais, insulinas, medicamentos para o tratamento da hanseníase, tuberculose e endemias focais;
 - medicamentos e produtos oriundos de ação judicial - itens que o estado deve entregar aos pacientes por força judicial e em caráter emergencial na maioria das vezes. Podem variar desde itens de higiene pessoal até medicamentos de alto custo;
 - medicamentos básicos - medicamentos essenciais e de baixo custo, distribuídos nas farmácias municipais, incluindo medicamentos de uso controlado – portaria 344 da ANVISA. Consistem de medicamentos para hipertensão, anticoncepcionais, analgésicos, antibióticos, psicotrópicos, entre outros;
 - itens correlatos, ou produtos para saúde - substância, produto, aparelho, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva;
 - materiais gerais - material de escritório, material publicitário, material de consumo médico hospitalar, bens de patrimônio, eletrônicos, materiais de informática, entre outros;
 - demais materiais que porventura possam vir a ser incorporados à operação logística da SES.
- A contratação do presente objeto não impede que a Secretaria de Saúde de Minas Gerais realize compras destes materiais com entrega direta às unidades de destino final, o que poderá ser realizado em vista de estratégias e necessidades específicas.

Programa Infraestrutura de Defesa Social

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4321 - UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Adolescente atendido	1.176	5.839.292	10 (100%)	SEDS-MG
4007 - UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	Unidades hospitalares e núcleos de saúde mantidos	129	63.835.894	10 (100%)	SEDS-MG
Programa Infraestrutura de Defesa Social - Total			69.675.186		

UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - 4321

Finalidade: Prover assistência à saúde básica aos adolescentes nas unidades de internação e semiliberdade mediante atendimento adequado durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao rompimento da prática infracional e à redução da sensação de impunidade.

Descrição: Custeio de despesas de manutenção dos consultórios médicos/odontológicos, com aquisição de material e equipamento médico/ hospitalar/ odontológico e recolhimento de resíduos de saúde nas unidades socioeducativas de internação e internação provisória.

Produto: Adolescente atendido.

Especificação do produto: Atendimento na atenção básica à saúde dos adolescentes do sistema socioeducativo.

Detalhamento da implementação: Despesas com atendimento dos adolescentes do sistema socioeducativo. Consultas médicas/hospitalares/odontológicas, compra de equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório e custeio de despesas com aquisição de material médico/ hospitalar e odontológico, além da manutenção dos consultórios médicos/odontológicos, incluindo o recolhimento de seus resíduos para todas as unidades socioeducativas de internação e internação provisória, visando propiciar condições adequadas de acatamento.

UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL - 4007

Finalidade: Garantir a humanização da pena, oferecendo tratamento e cuidados com a saúde física e psíquica.

Descrição da Ação: Custeio de despesas com a manutenção das unidades, incluindo pagamento dos contratados, alimentação, assistência farmacêutica, medicamentos, clínica médica, tarifas públicas, transporte, reformas e demais itens, visando propiciar condições adequadas de atendimento de saúde para os presos.

Produto: Unidades hospitalares e núcleos de saúde mantidos.

Especificação do produto: Hoje a SEDS/SUAPI consta com 3 hospitais, 1 centro de gestantes, 124 núcleos de saúde e 1 farmácia central. O produto apresentado consiste em manter a operação de todas essas unidades de saúde visando o atendimento integral de saúde para os presos do sistema prisional.

Detalhamento da implementação da ação: Custeio de despesas com a manutenção das unidades, incluindo pagamento dos contratados, alimentação, assistência farmacêutica, medicamentos, clínica médica, tarifas públicas, transporte, reformas e demais itens, visando propiciar condições adequadas de atendimento de saúde para os presos.

FUNED

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	R\$	406.231.054,00	
Programa/ação	Valores		%
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	70.668.109,00	
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	R\$	200.000,00	
FONTE 60	R\$	200.000,00	100,00%
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$	18.775.000,00	
FONTE 10	R\$	9.000.000,00	47,94%
FONTE 60	R\$	9.775.000,00	52,06%
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	51.693.109,00	
FONTE 10	R\$	51.693.109,00	100,00%
DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS	R\$	204.450.656,00	
INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE - INFRAESTRUTURA	R\$	19.946.706,00	
FONTE 10	R\$	19.946.706,00	100,00%
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	R\$	184.503.950,00	
FONTE 60	R\$	184.503.950,00	100,00%
GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E BIOTECNOLÓGICOS	R\$	1.050.000,00	
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	R\$	1.050.000,00	
FONTE 60	R\$	1.050.000,00	100,00%
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	R\$	10.345.854,00	
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$	9.993.118,00	
FONTE 60	R\$	9.993.118,00	100,00%
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$	352.736,00	
FONTE 60	R\$	352.736,00	100,00%
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$	10.539.920,00	
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES	R\$	1.600.000,00	
FONTE 60	R\$	1.600.000,00	100,00%
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$	8.939.920,00	
FONTE 10	R\$	1.509.724,00	16,89%
FONTE 60	R\$	7.430.196,00	83,11%
SAÚDE INTEGRADA	R\$	106.366.747,00	
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS	R\$	33.866.747,00	
FONTE 10	R\$	7.090.000,00	20,93%
FONTE 24	R\$	4.760.000,00	14,06%
FONTE 60	R\$	22.016.747,00	65,01%
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS	R\$	72.500.000,00	
FONTE 60	R\$	72.500.000,00	100,00%

Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	774	R\$ 51.693.109	10 (100%)	FUNED
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 18.775.000	10 (48%) 60 (52%)	FUNED
2018 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	774	R\$ 200.000	60 (100%)	FUNED
Programa Apoio à Administração Pública - Total			R\$ 70.668.109		

Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1014- INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE - INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/PERCENTUAL	25%	19.946.706	10 (100%)	DIRETORIA INDUSTRIAL
4011- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	VACINAS E SOROS PRODUZIDOS/DISTRIBUÍDOS/DOSE	12.148.650	184.503.950	60 (100%)	DIRETORIA INDUSTRIAL
Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos - Total			204.450.656		

INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE - 1014

Finalidade: construir a fábrica de vacinas e de antiretrovirais, ampliando o parque tecnológico da FUNED, visando o incremento da produção de vacinas e antirretrovirais, bem como promover adequações da área física e nas instalações de plantas físicas farmacêuticas.

Descrição: ampliar e estruturar o parque tecnológico da FUNED possibilitando a transferência de tecnologia para produção de vacinas, antirretrovirais e outros medicamentos destinados ao atendimento dos programas federais de imunização e de medicamentos estratégicos.

Produto: infraestrutura construída/percentual.

Especificação do produto: construção, reforma e ampliação de unidades farmacêuticas, almoxarifados e laboratórios da diretoria industrial da FUNED.

Detalhamento da implementação: celebração de convênio com o DEOP para licitação e execução das obras da FUNED / captação de recursos financeiros do estado e união por meio de convênio, com contrapartida média de 20%.

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS – 4011

Finalidade: produzir e distribuir imunobiológicos visando ao atendimento do programa nacional de imunizações destinado a prevenção de doenças por meio de vacinação bem como produção de soros antivenenos.

Descrição: soros e vacinas são produtos de origem biológica (imunobiológicos) usados na prevenção e tratamento de doenças. As vacinas possuem agentes infecciosos inativados ou produtos deles que induzem a produção de anticorpos pelo próprio organismo da pessoa vacinada, caráter preventivo. Já o soro contém os anticorpos necessários para combater determinada doença ou intoxicação e possui caráter curativo. A FUNED destaca se, no cenário nacional, pela produção e distribuição de imunobiológicos tais como vacina meningocócica c conjugada e soros hiperimunes (soro rico em anticorpos, obtido por imunização sucessiva de um animal, por injeção direta neste, de antígeno que pode ser o próprio agente da doença).

Produto: vacinas e soros produzidos/distribuídos/dose

Especificação do produto: medicamento destinado a imunização visando a prevenção de doenças.

Detalhamento da implementação: soros e vacinas são produtos de origem biológica (imunobiológicos) usados na prevenção e tratamento de doenças. As vacinas possuem agentes infecciosos inativados ou produtos deles que induzem a produção de anticorpos pelo próprio organismo da pessoa vacinada, caráter preventivo. Já o soro contém os anticorpos necessários para combater determinada doença ou intoxicação e possui caráter curativo. A FUNED destaca se, no cenário nacional, pela produção e distribuição de imunobiológicos tais como vacina meningocócica c conjugada e soros hiperimunes (soro rico em anticorpos, obtido por imunização sucessiva de um animal, por injeção direta neste, de antígeno que pode ser o próprio agente da doença).

Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	Precatório /RPV pago	4	R\$ 352.736	60 (100%)	
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	Aporte realizado	9.993	R\$ 9.993.118	60 (100%)	
Programa Obrigações Especiais - Total			R\$ 10.345.854		

Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2079 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	PROJETO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO/PROJETO/PESQUISA	30	R\$ 1.050.000	60 (100%)	DIRETORIA DE PESQUISA
Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos - Total			R\$ 1.050.000		

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE - 2079

Finalidade: gerar conhecimento e desenvolver potenciais produtos para aplicação na área da saúde visando a descoberta de novos princípios ativos para medicamentos, soros e vacinas e de produtos necessários para tratamento e diagnósticos de doenças.

Descrição: execução de projetos de pesquisa destinados à produção de vacinas e medicamentos a serem produzidos pela FUNED, além de pesquisas básicas destinadas ao conhecimento e disseminação científica.

Produto: projeto de pesquisa em desenvolvimento/projeto/pesquisa.

Especificação do produto: projetos de pesquisa destinados a produção de vacinas e medicamentos bem como conhecimento e disseminação científica.

Detalhamento da implementação: elaboração da proposta de projeto pela equipe de pesquisadores das instituições científicas e tecnológicas (ICTS) parceiras, de acordo com as linhas de pesquisa já estabelecidas / submissão às agências financiadoras estaduais, federais ou internacionais, de acordo com o lançamento de editais / conforme proposta aprovada e recursos financeiros liberados, o projeto é desenvolvido buscando executar os objetivos propostos dentro do cronograma de 24 meses.

Programa Produção de serviços laboratoriais

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1004 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES	PRÉDIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E AMPLIADO	1	1.600.000	60 (100%)	Instituto Octavio Magalhães
4481 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	LAUDO TÉCNICO EMITIDO/UNIDADE	450.000	8.939.920	10 (16,9%) 60 (83,1%)	Instituto Octavio Magalhães
Programa Produção de serviços laboratoriais - Total			10.539.920		

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES – 1004

Finalidade: construir, reformar e adequar as unidades prediais do instituto Octavio Magalhães (IOM) visando adequar as instalações às demandas do ministério da saúde e da ANVISA.

Descrição: ampliar e estruturar as instalações do instituto Octávio Magalhães.

Produto: prédio construído, reformado e ampliado/unidade.

Especificação do produto: ampliação do segundo andar da divisão de vigilância sanitária do IOM/FUNED.

Detalhamento da implementação: elaboração e/ou contratação de projeto executivo pela FUNED. Após a elaboração do projeto executivo a obra ou reforma será licitada e a execução e acompanhamento da obra serão realizados pelo DEOP.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS - 4481

Finalidade: monitorar a qualidade dos alimentos, medicamentos, cosméticos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador, executar ações de vigilância epidemiológica e ambiental por meio do processo de investigação e inquérito;

realização de exames para diagnóstico de doenças de notificação compulsória e avaliação de riscos ambientais em saúde em atendimento a secretaria de estado de saúde (SES/MG) e MS responsáveis pelas ações.

Descrição: realização de exames para diagnóstico e investigação de doenças, bem como realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos em produtos de interesse da saúde, auxiliando na detecção e prevenção de riscos à saúde.

Produto: laudo técnico emitido.

Especificação do produto: emissão de laudos técnicos a partir de exames laboratoriais, diagnósticos e pesquisas realizadas visando o monitoramento da qualidade dos alimentos, medicamentos, cosméticos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador bem como diagnosticar doenças de notificação compulsória (dengue, febre amarela, meningite, difteria, aids e leishmaniose dentre outras).

Detalhamento da implementação: realização de análises em alimentos, medicamentos, cosméticos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, ambiental e à saúde do trabalhador, participação em projetos de abrangência estadual e nacional - programa de monitoramento de alimentos (ANVISA), programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos – ANVISA, programa de análise de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos – ANVISA, vigilância da qualidade de alimentos , programa de vigilância da qualidade de medicamentos, programa da qualidade de cosméticos, programa de monitoramento de hemocentros, programa de monitoramento de águas de hemodiálise , programa de saúde ocupacional, programa de atendimento a denúncias , programa de vigilância ambiental. Coordenação da rede estadual de saúde pública de minas gerais e de cinco laboratórios regionais .

Atuação em conjunto com a prefeitura de belo horizonte – centro de controle de zoonoses em relação a doenças como a raiva, dengue, leishmaniose, doença de chagas e leptospirose. Coordenação de diagnósticos das DST's aids e doenças transmissíveis (meningite, tuberculose, difteria e coqueluche).

Realização de exames: envio de amostra biológica ao laboratório (FUNED) pela unidade de saúde e hospital / realização dos exames pela FUNED / emissão de laudos pela FUNED à vigilância epidemiológica.

Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4420 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS	MEDICAMENTO PRODUZIDO/UNIDADE (MIL)	582.345	33.866.747	10 (21%) 24 (14%) 60 (65%)	DIRETORIA INDUSTRIAL
4024 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO PRODUZIDO/UNIDADE (MIL)	38.073	72.500.000	60 (100%)	DIRETORIA INDUSTRIAL
Programa Saúde Integrada - Total			106.366.747		

PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA DE MINAS - 4420

Finalidade: produzir medicamentos visando o atendimento no âmbito estadual, ao programa farmácia de minas.

Descrição: produção de diversos tipos de medicamentos para atendimento do programa farmácia de minas (assistência farmacêutica).

Produto: medicamento produzido/unidade (mil)

Especificação do produto: medicamentos: analgésicos, cardiovasculares, anti-inflamatórios, antidiabéticos, antiparasitários, antibióticos, anti-hipertensivos, antirretrovirais, antialérgicos, ansiolíticos, antifúngicos, antiespasmódicos e neurolépticos.

Detalhamento da implementação:Desenvolvimento: levantamento bibliográfico / desenvolvimento da formulação / estudo de estabilidade da formulação / produção de lote piloto / estudo de equivalência farmacêutica e bioequivalência / solicitação de registro.

Produção: aquisição de insumos farmacêuticos / análise do material / planejamento e programação da produção / produção / aprovação do produto acabado / expedição.

Entrega: entrega dos medicamentos e imunobiológicos para a secretaria de estado de saúde e ministério da saúde respectivamente.

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS – 4024

Finalidade: desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao programa nacional de medicamentos estratégicos do Ministério da Saúde.

Descrição: produção e distribuição de medicamentos conforme as especificações técnicas em vigor e seu respectivo fornecimento nas embalagens padronizadas pelo MS - programa DST AIDS - tenofovir; programa DST AIDS lamizido; programa hanseníase lúpus talidomida e programa DST AIDS nevirapina.

Produto: medicamento produzido/unidade (mil).

Especificação do produto: unidades farmacêuticas produzidas e distribuídas lamizido, tenofovir, lúpus talidomida e nevirapina.

Detalhamento da implementação:

- Produção de medicamentos lamizido, lupus talidomida e nevirapina.
- Transferência de tecnologia para produção do medicamento tenofovir: transferência das metodologias analíticas transferência dos métodos analíticos para produto acabado, matérias-primas e ifafumarato de tenofovirdesoproxila.
- Transferência das especificações e características das matérias-primas. Verificação de equipamentos necessários e condições laboratoriais para realização dos testes, incluindo consumíveis.
- Treinamento dos analistas e pessoal técnico envolvido nos procedimentos de análise. Transferência da embalagem secundária transferência das especificações e características do material de embalagem e rotulagem.
- Procedimentos para realização da embalagem secundária e necessidades de adequação de área. Treinamento do pessoal envolvido nos procedimentos da etapa de embalagem secundária.
- Transporte e envio do produto para a FUNED na embalagem primária. Transferência da etapa de revestimento transferência dos procedimentos de preparo da solução de revestimento.
- Verificação e adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução do revestimento dos núcleos.
- Treinamento do pessoal envolvido com acompanhamento do processo. Controles em processo e análises de controle de qualidade.
- Transporte e envio para a FUNED dos núcleos para revestimento.
- Transferência da etapa de embalagem primária transferência das especificações e características do material de embalagem e rotulagem.
- Procedimentos para realização de envase e necessidades de adequação de área. Transferência da etapa de manipulação, granulação e compressão transferência dos procedimentos de manipulação dos componentes.
- Transferência dos procedimentos de granulação úmida, secagem, granulação seca e mistura. Transferência dos procedimentos de compressão.

- Adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução dos processos.
- Adequação dos equipamentos, área produtiva e parâmetros para execução da compressão.
- Controles em processo e análises de controle de qualidade.
- Treinamento do pessoal envolvido.
- Finalização do processo de transferência de tecnologia.

HEMOMINAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS			
GERAIS - HEMOMINAS			
	R\$	184.059.847,00	
Programa/ação	Valores		%
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	91.489.375,00	
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	R\$	1.914.964,00	
FONTE 10	R\$	155.908,00	8,14%
FONTE 24	R\$	658.032,00	34,36%
FONTE 60	R\$	1.101.024,00	57,50%
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$	5.978.556,00	
10	R\$	882.282,00	14,76%
60	R\$	5.096.274,00	85,24%
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	83.595.855,00	
10	R\$	83.595.855,00	100,00%
ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	R\$	87.967.211,00	
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	R\$	13.467.612,00	
FONTE 10	R\$	4.255.885,00	31,60%
FONTE 24	R\$	6.691.055,00	49,68%
FONTE 60	R\$	2.520.672,00	18,72%
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	R\$	74.499.599,00	
FONTE 10	R\$	26.608.038,00	35,72%
FONTE 24	R\$	162.519,00	0,22%
FONTE 60	R\$	47.729.042,00	64,07%
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS			
GERAIS	R\$	961.021,00	
DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE TECIDOS BIOLÓGICOS	R\$	961.021,00	
FONTE 60	R\$	961.021,00	100,00%
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	R\$	3.642.240,00	
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$	3.575.226,00	
FONTE 60	R\$	3.575.226,00	100,00%
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$	67.014,00	
FONTE 60	R\$	67.014,00	100,00%

Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2018 -DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO/SERVIDOR	870	1.914.964	10 (8,14%) 24 (34,36%) 60 (57,50%)	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA/AÇÃO	1	5.978.556	60 (100%)	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA/PESSOA	2472	83.595.855	10 (100%)	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
Programa Apoio à Administração Pública			91.489.375		

DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - 2018

Finalidade: Qualificar o servidor por meio de cursos de educação básica, profissional e superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Descrição: Qualificação e desenvolvimento do servidor por meio de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional.

Produto: Servidor capacitado

Especificação do produto: Servidor capacitado em cursos de educação básica, profissional e superior.

Detalhamento da implementação:

- 1) Coordenação do processo de planejamento e gerenciamento das atividades de capacitação, tendo em vista mapear as principais competências a serem desenvolvidas e as principais carências existentes;
- 2) Seleção dos participantes a serem capacitados;
- 3) Designação das pessoas/instituições/empresas que ministrarão os cursos e ou treinamentos;
- 4) Avaliação das atividades de capacitação empreendidas pela Unidade.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417

Finalidade: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Coordenação das diversas etapas que compõem o gerenciamento de recursos humanos como recrutamento e seleção, gestão de carreiras, treinamento e desenvolvimento, administração e avaliação do desempenho.

Produto: Pessoa remunerada

Especificação do produto: Pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

Detalhamento da implementação:

- 1) Criação, mediante lei, de cargos, empregos ou funções públicos;
- 2) Realização de concursos públicos para provimento de cargos (de provimento efetivo ou emprego público);
- 3) Provimento dos cargos (comissionados ou provimento efetivo), empregos ou funções públicos;
- 4) Coordenação do processo de gestão dos recursos humanos da Unidade;
- 5) remuneração do pessoal ativo em contraprestação aos serviços prestados nos termos da legislação em vigor.

Programa Assistência Hematológica e Hemoterápica

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	UNIDADE APARELHADA/REFORMA DA	19	13.467.612	10 (31,60%) 24 (49,68%) 60 (18,72%)	DIRETORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	-
4372 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO	808.709	74.499.599	10 (35,72%) 24 (0,22%) 60 (64,07%)	DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA	-
Programa Assistência Hematológica e Hemoterápica - Total			87.967.211			

AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA - 4025

Finalidade: Garantir a qualidade dos produtos e serviços ampliando a cobertura hemoterápica e hematológica no estado de Minas Gerais, por meio de adequações e manutenção da infraestrutura física. Bem como, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Descrição: Reforma, ampliação e adequação da infraestrutura física e mobiliária das unidades da Fundação Hemominas.

Produto: Unidade aparelhada/reformada.

Especificação do produto: Unidade da Fundação Hemominas beneficiada com novos equipamentos e matérias permanentes; sistemas de informática; reforma/ampliação/adequação em sua estrutura física.

Detalhamento da implementação:

- 1) captação de recursos financeiros junto aos governos federal e estadual;
- 2) Levantamento e pesquisa sobre a necessidade de novos equipamentos e materiais permanentes nas unidades da FH;
- 3) Aquisição, distribuição e instalação de equipamentos e mobiliários;
- 4) Levantamento e pesquisa da necessidade de reforma, ampliação e adequação da infraestrutura física;
- 5) Contratação do DEOP/MG para licitação e acompanhamento da execução da obra e adequações.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS - 4372

Finalidade: Serviços hemoterápicos ambulatoriais e hospitalares de forma regionalizada. O não cumprimento dos objetivos acima implica risco de desabastecimento da hemorrede estadual, comprometimento do atendimento dos serviços de urgência e emergência; interrupção e agravamento da saúde de pacientes portadores de hemoglobinopatias.

Descrição: Captação, coleta, fracionamento e distribuição dos hemocomponentes e hemoderivados, serviços executados diretamente pela fundação através da hemorrede composta de 22 unidades localizadas em cidades pólos do estado. A hemorrede busca maximizar a margem de recursos disponíveis para execução dos serviços de hemoterapia e hematologia serem prestados à rede pública e contratantes.

Produto: Hemocomponente produzido.

Especificação do produto: Hemocomponentes: bolsas de concentrado de hemácias, plaquetas, plasma e crioprecipitados.

Detalhamento da implementação: Hemoterapia: Captação de doadores de sangue; triagem clínica; coleta do sangue do doador apto clínico; realização de exames laboratoriais imuno-hematológicos e sorológicos do sangue coletado; provas laboratoriais pré transfusional e diagnóstico/suporte terapêutico quando ocorrem reações adversas no ato transfusional;
Hematologia: Realizar o diagnóstico clínico e laboratorial; tratamento e acompanhamento dos pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias; orientação no diagnóstico e na terapêutica das internorrências hemoterápicas

Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4027 - DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE TECIDOS BIOLÓGICOS	MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO	35	961.021	60 (100%)	DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA	-
Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - Total			961.021			

DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE TECIDOS BIOLÓGICOS – 4027

Finalidade: Oferecer tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica para realização de procedimentos de alta complexidade no âmbito do sistema de saúde pública do estado de minas gerais.

Descrição: Implementação e manutenção das atividades técnicas e administrativas de coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica.

Produto: Material biológico armazenado

Especificação do produto: Disponibilizar à comunidade células e tecidos biológicos coletados, processados e armazenados seguindo critérios de qualidade internacionais e estabelecidos pelo ministério da saúde os produtos da ação visam ao atendimento dos pacientes usuários do sistema único de saúde (sus) vítimas de enumeras enfermidades graves, tais como, queimaduras, politraumatismos, doenças cardíacas, doenças onco-hematológicas e doenças genéticas hereditárias.

Detalhamento da implementação: Captação, seleção, coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica. Os tecidos serão retirados de doadores vivos e não vivos e serão destinados aos pacientes dos hospitais autorizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	PRECATÓRIO/RPV PAGO	1	67.014	60 (100%)	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-
7009 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	AORTE REALIZADO	69	3.575.226	60 (100%)	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL	-
Programa Obrigações Especiais- Total			3.642.240			

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – 7004

Finalidade: Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista, a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.

Descrição: Gerenciamento do processo de pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, conforme disposto no art. 10

0 da Constituição Federal, em cumprimento das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.

Produto: Precatório/RPV pago.

Especificação do produto: Precatório e requisição de pequeno valor.

Detalhamento da implementação:

- 1) Trânsito em julgado de ações condenatórias;
- 2) Inscrição dos precatórios na proposta orçamentária para o exercício seguinte ou programação de recursos para pgto em 90 dias do RPV;
- 3) Controle da ordem de pagamento dos créditos constituídos contra a fazenda pública nos termos do art 100 da Constituição Federal de 1988;
- 4) Gestão orçamentária dos recursos inscritos com essa finalidade; 5) Pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor.

COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS – 7009

Finalidade: viabilizar os aportes necessários à cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, tendo em vista garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas realizados à conta do fundo financeiro de previdência - FUNFIP.

Descrição: contabilização das despesas relacionadas à cobertura do déficit atuarial da previdência pública, ou seja, a complementação efetuada pelo estado para o financiamento do pagamento de inativos e pensionistas que é feito à conta do fundo financeiro de previdência – FUNFIP, em virtude da insuficiência de recursos das receitas próprias do FUNFIP vinculadas às contribuições patronal e do servidor.

Produto: aporte realizado.

Especificação do produto: valores necessários à cobertura do déficit atuarial do fundo financeiro de previdência, o qual está vinculado ao pagamento de proventos do regime próprio de previdência social do estado de minas gerais.

Detalhamento da implementação:

- 1) programação dos valores necessários à complementação financeira do regime próprio de previdência;
- 2) monitoramento sistemático das receitas próprias e despesas do fundo financeiro de previdência nos vários órgãos/entidades da administração pública estadual;
- 3) aporte de recursos necessários à cobertura do déficit atuarial.

FHEMIG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	R\$	1.052.525.046,00	
Programa/ação	Valores		%
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	751.526.944,00	
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	R\$	1.200.000,00	
FONTE 10	R\$	575.898,00	47,99%
FONTE 60	R\$	624.102,00	52,01%
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$	57.206.737,00	
FONTE 10	R\$	40.007.695,00	69,94%
FONTE 60	R\$	17.199.042,00	30,06%
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	693.120.207,00	
FONTE 10	R\$	693.120.207,00	100,00%
OBRAS PREDIAIS NA REDE FHEMIG	R\$	8.795.365,00	
PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PREDIAIS DA REDE FHEMIG	R\$	8.795.365,00	
FONTE 10	R\$	129.557,00	1,47%
FONTE 24	R\$	1.165.808,00	13,25%
FONTE 60	R\$	7.500.000,00	85,27%
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	R\$	81.286.302,00	
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	R\$	72.322.729,00	
FONTE 60	R\$	72.322.729,00	100,00%
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$	8.963.573,00	
FONTE 60	R\$	8.963.573,00	100,00%
RESIDÊNCIA MÉDICA FHEMIG	R\$	14.711.040,00	
FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS	R\$	14.711.040,00	
FONTE 10	R\$	14.711.040,00	100,00%
SAÚDE INTEGRADA	R\$	151.017.306,00	
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	R\$	24.318.796,00	
FONTE 10	R\$	16.495.445,00	67,83%
FONTE 60	R\$	7.823.351,00	32,17%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS	R\$	44.640.475,00	
FONTE 10	R\$	30.776.618,00	68,94%
FONTE 60	R\$	11.592.707,00	25,97%
FONTE 74	R\$	2.271.150,00	5,09%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO	R\$	17.734.280,00	
FONTE 10	R\$	15.543.774,00	87,65%
FONTE 60	R\$	2.190.506,00	12,35%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL	R\$	21.412.567,00	
FONTE 10	R\$	18.711.764,00	87,39%
FONTE 60	R\$	2.700.803,00	12,61%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$	41.401.544,00	
FONTE 10	R\$	26.822.923,00	64,79%
FONTE 60	R\$	14.578.621,00	35,21%
GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO MG TRANSPLANTE	R\$	1.509.644,00	
FONTE 10	R\$	1.354.844,00	89,75%
FONTE 60	R\$	154.800,00	10,25%

Programa Obras Prediais na Rede FHEMIG

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
1239 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PREDIAIS DA REDE FHEMIG	UNIDADE PREDIAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA	12	R\$ 8.795.365	10 (1,47%) 60 (85,27%) 24 (13,25%)	FHEMIG
Programa Obras Prediais na Rede FHEMIG - Total			R\$ 8.795.365		

PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PREDIAIS DA REDE FHEMIG- 1239

Finalidade: construção, ampliação e reforma de unidades hospitalares e administrativas da rede FHEMIG, visando à adequação e melhoria das estruturas físicas, possibilitando assim maior qualidade e segurança na prestação de serviços de saúde.

Produto: unidade predial construída/reformada/ampliada

Especificação do produto: prédio construído, ampliado ou reformado com aprovação das normas da vigilância sanitária.

Detalhamento da implementação: elaboração de projetos estruturais, hidráulicos, elétricos, arquitetônicos, de sistema de proteção de descarga atmosférica, de ar condicionado central, de fluidos mecânicos, de cabeamento estruturado (lógica, dados, voz, entre outros), efluentes (líquidos e gasosos) e de automação, bem como realização de processos licitatórios, contratação de prestadores de serviços, execução dos projetos, fiscalização e aceitação definitiva da obra nos municípios de Bambuí, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Juiz de Fora, Patos de Minas, Sabará, Três Corações e Ubá, onde estão inseridas as unidades da FHEMIG, conforme demandas das unidades e cronograma de obras planejado e validado pela alta direção da Fundação.

Programa Residência Médica FHEMIG

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4442 - FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS	RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDA	360	R\$ 14.711.040	10 (100%)	FHEMIG
Programa Residência Médica FHEMIG - Total			R\$ 14.711.040		

RESIDÊNCIA MÉDICA FHEMIG - 4442

Finalidade: formar médicos residentes nas especialidades médicas oferecidas pela rede fhemig, visando à melhoria dos serviços prestados à população em consonância com as diretrizes das políticas públicas de saúde.

Produto: residência médica oferecida

Especificação do produto: ofertar programa de residência médica, com elevada qualidade e profissionalismo, bem como conceder título de especialista aos médicos graduados no Brasil ou no exterior, que estejam de acordo com a legislação vigente para o exercício da medicina no Brasil.

Detalhamento da implementação: treinar em serviço, no ambiente hospitalar, os médicos residentes aprovados na prova escrita de conhecimentos médicos, bem como na etapa de análise curricular, constantes no processo seletivo realizado pela FHEMIG e coordenado a nível estadual pela COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CEREM-MG, órgão definido pela comissão NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNRM-MEC. Os candidatos selecionados executam suas atividades sob orientação de profissionais médicos efetivos da fundação, denominados preceptores, os quais possuem elevada qualificação ética e profissional. Na fundação os programas de residência têm duração mínima de dois anos, assim, no decorrer do cumprimento da carga horária definida em lei, os residentes são avaliados trimestralmente por seus preceptores, que analisam as seguintes competências profissionais: habilidades na entrevista médica e no exame físico, qualidades humanísticas e profissionalismo, raciocínio clínico, competência clínica geral, habilidade de orientação, organização e eficiência. Sendo que para obtenção do certificado de especialista o médico residente deve: cumprir integralmente a carga horária prevista no programa; ser aprovado na avaliação final, e ter desempenho profissional satisfatório.

Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
7009 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	APORTE REALIZADO	72.322	R\$ 72.322.729	60 (100%)	Câmara Técnica de Gestão de Projetos e Diretrizes Orçamentárias e Serviço de Planejamento e Execução Orçamentária
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	PRECATÓRIO/RPV PAGO	486	R\$ 8.963.573	60 (100%)	Câmara Técnica de Gestão de Projetos e Diretrizes Orçamentárias e Serviço de Planejamento e Execução Orçamentária
Programa Obrigações Especiais – Total			R\$ 81.286.302		

COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – 7009

Finalidade: viabilizar os aportes necessários à cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, tendo em vista garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas realizados à conta do fundo financeiro de previdência - FUNFIP.

Produto: aporte realizado/R\$ mil.

Especificação do produto: valores necessários à cobertura do déficit atuarial do fundo financeiro de previdência, o qual está vinculado ao pagamento de proventos do regime próprio de previdência social do estado de minas gerais.

Detalhamento da implementação:1) programação dos valores necessários à complementação financeira do regime próprio de previdência; 2) monitoramento sistemático das receitas próprias e despesas do fundo financeiro de previdência nos vários órgãos/entidades da administração pública estadual; 3) aporte de recursos necessários à cobertura do déficit atuarial.

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS -7004

Finalidade: atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

Produto: precatório/RPV pago.

Especificação do produto:precatórios e requisições de pequeno valor.

Detalhamento da implementação:1) trânsito em julgado de ações condenatórias; 2) inscrição dos precatórios na proposta orçamentária para o exercício seguinte ou programação de recursos para pagamento em 90 dias das requisições de pequeno valor; 3) controle da ordem de pagamento dos créditos constituídos contra a fazenda pública nos termos do art. 100 da

constituição federal de 1988; 4) gestão orçamentária dos recursos inscritos com essa finalidade; 5) pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor.

Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4001 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL	PACIENTE ATENDIDO	126.576	21.412.567	10 (87,39%) 60 (12,61%)	FHEMIG
4002 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO	PACIENTE ATENDIDO	115.701	17.734.280	10 (87,65%) 60 (12,35%)	FHEMIG
4003 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PACIENTE ATENDIDO	492.369	41.401.544	10 (64,79%) 60 (35,21%)	FHEMIG
4004 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	PACIENTE ATENDIDO	234.126	24.318.796	10 (67,83%) 60 (32,17%)	FHEMIG
4006 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS	PACIENTE ATENDIDO	409.032	44.640.475	10 (68,94%) 60 (25,97%) 74 (5,09%)	FHEMIG
4440 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO MG TRANSPLANTE	ÓRGÃO OU TECIDO CAPTADO	2.700	1.509.644	10 (89,75%) 60 (10,25%)	FHEMIG
Programa Saúde Integrada – Total			151.017.306		

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL – 4001

Finalidade: prestar assistência hospitalar a pacientes adultos e infanto-juvenil visando o restabelecimento dos pacientes, de maneira a adquirirem estabilidade, garantindo o cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde, bem como atenção integral aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado em decorrência de distúrbios mentais. Prestar assistência ambulatorial e hospitalar, conforme lei federal nº 10.216, de 6/4/2001, aos usuários de álcool e outras drogas.

Descrição: prestar atendimento hospitalar a pacientes adulto e infantojuvenil, com sofrimento mental e atendimento ambulatorial a usuários de álcool e outras drogas ilícitas.

Produto: paciente atendido.

Especificação do produto: somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais (atendimento de urgência e eletivo).

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipes para bombas de infusão, dieta enteral e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo Ministério da Saúde. Unidades hospitalares que compõem o complexo de saúde mental: Instituto Raul Soares - IRS, Hospital Galba Veloso - HGV, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena - CHPB: internação de pacientes adultos com sofrimento mental, incluindo abordagem multiprofissional, Centro Psíquico da Adolescência e Infância – CEPAI: atendimento ambulatorial e internação hospitalar de pacientes infantojuvenis, incluindo abordagem multiprofissional e Centro Mineiro de Toxicomania – CMT: atendimento ambulatorial de usuários de álcool e outras drogas, incluindo abordagem multiprofissional.

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO - 4002

Finalidade: garantir a assistência hospitalar e domiciliar aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado devido à hanseníase; promover a assistência de clínica médica e reabilitação física a pacientes da região de Betim, Três corações, Ubá e Bambuí com ênfase na assistência ao idoso.

Descrição: atendimento hospitalar, ambulatorial e asilar à pessoa portadora de hanseníase, bem como a pacientes idosos e que necessitam de internação prolongada, com ênfase na reabilitação.

Produto: paciente atendido.

Especificação do produto: somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais (atendimento de urgência e eletivo).

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipes para bombas de infusão, dieta enteral

e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo Ministério da Saúde. Unidades hospitalares que compõem o complexo de reabilitação e cuidado ao idoso - atendimento a pacientes asilares, hansenianos e idosos, com ênfase na reabilitação física, internação de clínica médica, atendimento ambulatorial de especialidades (oftalmologia, ginecologia, cardiologia, clínica médica, cirurgia, pediatria) nas casas de saúde: Santa Isabel, Padre Damião, São Francisco de Assis e Santa Fé.

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 4003

Finalidade: prestar assistência a pacientes adultos e pediátricos em situações de emergências, principalmente vítimas de acidente de trânsito, de armas brancas e de fogo, traumatismos cranianos graves, fraturas ortopédicas complexas, queimaduras extensas, acidentes por animais venenosos, e a pacientes pediátricos com intercorrências clínicas e infecciosas, com o objetivo de diminuir a taxa de mortalidade e as sequelas oriundas dessas emergências, permitindo o retorno dos pacientes às suas atividades.

Descrição: disponibilizar a população, serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais de urgência e emergência, atuando como centro de referência e excelência ao atendimento a pacientes vítimas de politraumatismos, grandes queimaduras, intoxicações e situações clínicas e/ou cirúrgicas de risco de morte. Tratamento cirúrgico eletivo, principalmente de alta complexidade, de patologias decorrentes de traumas, nas áreas de ortopedia, buco maxilo facial e reabilitação.

Produto: paciente atendido.

Especificação do produto: somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais (atendimento de urgência e eletivo).

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipos para bombas de infusão, dieta enteral e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo Ministério da Saúde. Unidades hospitalares que compõem o complexo de urgência e emergência: Hospital João XXIII -HJXXIII: atendimento a pacientes vítimas de grandes traumas, queimaduras extensas, intoxicações, acidentes por arma de fogo e armas brancas, incluindo abordagem clínica, cirúrgica e tratamento intensivo. Hospital Maria Amélia Lins – HMAL: atendimento ambulatorial e internação hospitalar na especialidade de ortopedia. Hospital Infantil João Paulo II – HIJPII: atendimento a pacientes

pediátricos, ambulatorial e internação hospitalar com intercorrências clínicas, infectocontagiosas, doenças complexas (fibrose cística e distrofia muscular), incluindo atendimento domiciliar e de terapia intensiva. Hospital Cristiano Machado – HCM: atendimento de cirurgias eletivas de pequena e média complexidade e atendimento a sequelados neurológicos e ortopédicos que necessitam de internação de longa permanência.

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - 4004

Finalidade: prestar assistência integral aos pacientes com aids, outras doenças infectocontagiosas, câncer, gestantes e recém-nascidos de alto risco, através de internação hospitalar, atendimento ambulatorial e domiciliar, cirurgias e procedimentos obstétricos especializados, radioterapia e quimioterapia, medicina intensiva, visando à diminuição da mortalidade materno-infantil e as complicações decorrentes das doenças infectocontagiosas e do câncer, para usuários do sistema único de saúde.

Descrição: disponibilizar à população serviços ambulatoriais, inclusive de urgência e emergência, médico-hospitalares, especializados em infectologia, clínica da mulher e neonatal, clínica pediátrica e oncologia com tratamento intensivo.

Produto: paciente atendido.

Especificação do produto: somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais (atendimento de urgência e eletivo).

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipos para bombas de infusão, dieta enteral e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo Ministério da Saúde. Unidades que compõem o complexo de especialidades: Hospital Eduardo de Menezes - HEM; Maternidade Odete Valadares - MOV e Hospital Alberto Cavalcanti - HAC.

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS - 4006

Finalidade: prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, pediatria, medicina intensiva, gestantes e recém-nascidos de alto risco, a pacientes do sistema único de saúde (SUS) em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Patos de Minas e Barbacena, com objetivo de garantir assistência aos pacientes que necessitam de internações de média e alta complexidade.

Descrição: disponibilizar à população serviços ambulatoriais, inclusive de urgência e emergência, médico-hospitalares, especializados em infectologia, clínica da mulher e neonatal, clínica pediátrica e oncologia com tratamento intensivo.

Produto: paciente atendido.

Especificação do produto: somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais (atendimento de urgência e eletivo).

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipos para bombas de infusão, dieta enteral e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo ministério da saúde. Unidades hospitalares que compõem o complexo de hospitais gerais: HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK - HJK: atendimento a pacientes com tuberculose, pneumopatias, doenças complexas (distrofia muscular); pacientes de clínica médica, cirúrgicos, gestantes e recém-nascidos de alto risco, incluindo internação em unidade de terapia intensiva e atendimento em unidade de emergência. HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD: atendimento a pacientes clínicos; cirúrgicos, incluindo intercorrências neurológicas e ortopédicas; gestantes e recém-nascidos de alto risco e terapia intensiva. HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP: atendimento a pacientes clínicos, cirúrgicos, portadores de hiv-aids, tuberculose, gestantes e recém-nascidos de alto risco, incluindo internação em unidade de terapia intensiva. HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA – HRB: atendimento a pacientes clínicos, cirúrgicos, ortopédicos, incluindo internação em unidade de terapia intensiva.

GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR – COMPLEXO MG TRANSPLANTES- 4440

Finalidade: incentivar a doação de órgãos e tecidos por meio de campanhas publicitárias informativas à população em geral; acolher e esclarecer as dúvidas dos familiares e responsáveis pelo possível doador; captar os órgãos do doador e transportá-los dentro das normas técnicas até as instituições credenciadas para a realização do transplante visando à diminuição da fila de espera de doadores de maneira a aumentar a sobrevivência da população de minas gerais.

Produto: órgão ou tecido captado.

Especificação do produto: órgão ou tecido captado com possibilidade de ser transplantado.

Detalhamento da implementação: a FHEMIG alcançará seus objetivos através da contratualização com os gestores do SUS. Na contratualização estão previstas as demandas dos municípios e a capacidade operacional de cada unidade assistencial em ofertar os serviços demandados. Para prestação dos serviços pactuados com qualidade e segurança são necessárias a incorporação de novas tecnologias, renovação e manutenção de equipamentos e mobiliários, contratação terceirizada de mão de obra e serviços relacionados à atividade meio, aquisição de insumos tais como: gases medicinais, medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório incluindo reagentes e produtos químicos em geral, material radiológico, órtese e prótese, (informatização do prontuário), automação de farmácia e laboratório, filmes radiológicos, fios cirúrgicos, equipes para bombas de infusão, dieta enteral e parenteral, leite e derivados, gêneros alimentícios. Além disso, há necessidade de manutenção e expansão de áreas físicas, adequação e qualificação permanente do quadro de recursos humanos nos moldes preconizados pelo ministério da saúde. O MG TRANSPLANTES realiza a aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal, campanha de incentivo de doação de órgãos, com o objetivo de aumentar a captação, distribuição e transplantes de órgãos e tecidos.

Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Fonte	Área responsável
2018 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	3.462	R\$ 1.200.000	10 (48%) 60 (52%)	FHEMIG
2002 - PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 57.206.737	10 (70%) 60 (30%)	FHEMIG
2417 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	13.441	R\$ 693.120.207	10 (100%)	FHEMIG
Programa Apoio à Administração Pública – Total			R\$ 751.526.944		

DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - 2018

Finalidade: qualificar o servidor por meio de cursos de educação básica, profissional e superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Produto: servidor capacitado

Especificação do produto: servidor capacitado em cursos de educação básica, profissional e superior.

Detalhamento da implementação: 1) coordenação do processo de planejamento e gerenciamento das atividades de capacitação, tendo em vista mapear as principais competências a serem desenvolvidas e as principais carências existentes; 2) seleção dos participantes a serem capacitados; 3) designação das pessoas/instituições/empresas que ministrarão os cursos ou treinamentos; 4) avaliação das atividades de capacitação empreendidas pela unidade.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - 2002

Finalidade: coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: ação de apoio à gestão institucional realizada

Especificação do produto: serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira e comunicação.

Detalhamento da implementação: 1) coordenação da elaboração do PPAG em consonância com o planejamento estratégico da unidade; 2) coordenação da elaboração da proposta orçamentária setorial; 3) coordenação do processo de execução dos diversos programas e ações da unidade, envolvendo em especial: a) gestão logística, patrimonial e contratual da unidade; b) gestão orçamentária, contábil e financeira; c) coordenação das atividades de comunicação institucional. 4) coordenação dos processos de monitoramento e avaliação das ações e resultados institucionais.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417

Finalidade: viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: pessoa remunerada

Especificação do produto: pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

Detalhamento da implementação: 1) criação, mediante lei, de cargos, empregos ou funções públicos; 2) realização de concursos públicos para provimento de cargos (de provimento efetivo) ou empregos públicos; 3) provimento dos cargos (comissionados ou de provimento efetivo), empregos ou funções públicos; 4) coordenação do processo de gestão dos recursos humanos da unidade; 5) remuneração do pessoal ativo em contraprestação aos serviços prestados nos termos da legislação em vigor.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG		R\$15.039.138,00	
Programa/ação	Valores		%
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 10.062.144,00		
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$ 4.250.000,00		
FONTE 10	R\$ 4.200.000,00		98,82%
FONTE 60	R\$ 50.000,00		1,18%
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.812.144,00		
FONTE 10	R\$ 5.812.144,00		100,00%
DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE	R\$ 1.400.000,00		
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	R\$ 1.375.000,00		
FONTE 10	R\$ 775.000,00		56,36%
FONTE 60	R\$ 600.000,00		43,64%
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	R\$ 25.000,00		
FONTE 10	R\$ 25.000,00		100,00%
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 500.000,00		
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 500.000,00		
FONTE 10	R\$ 500.000,00		100,00%
REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 600.000,00		
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES	R\$ 600.000,00		
FONTE 10	R\$ 600.000,00		100,00%
SAÚDE EM CASA	R\$ 2.000.000,00		
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.000.000,00		
FONTE 10	R\$ 2.000.000,00		100,00%

Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde

Ação	Produto	Meta física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2081 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	5.500	R\$ 1.375.000	10 (56,36 %) 60 (43,64 %)	ESP-MG
4167 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20	R\$ 25.000	10 (100%)	ESP-MG
Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde - Total			R\$ 1.400.000		

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – 2081

Finalidade: Qualificar, formar e especializar os profissionais de saúde, nos diversos níveis de escolaridade, nas áreas de gestão em saúde, vigilância em saúde, atenção primária, redes de

atenção à saúde, educação profissional em saúde, visando ao fortalecimento e à melhoria da prestação de serviço e gestão do Sistema Único de Saúde (sus).

Descrição: Realização de ações educacionais diversas: seminários, oficinas, cursos introdutório, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização profissional, cursos técnicos, especialização para profissionais de diversos níveis de escolaridade, atendendo às demandas do sistema estadual de saúde.

Produto: Profissional participante de ação de capacitação

Especificação do produto: Profissional da saúde participante de ações educacionais da esp-mg, seja em cursos de pós graduação, cursos de formação técnica, capacitações, aperfeiçoamentos, seminários, oficinas, encontros, tendo em vista o caráter permanente da educação em saúde.

Detalhamento da Implementação: 1 – identificação/recebimento da demanda por ação educacional; 2 - elaboração da proposta técnico-pedagógica da ação educacional; 3 - elaboração do material didático; 4 - seleção e contratação de docentes; 5 - realização da ação educacional, supervisionando e avaliando o processo ensino-aprendizagem; 6 - certificação dos alunos; 7 - avaliação da ação educacional

PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE – 4167

Finalidade: Produzir conhecimento de procedência e relevância para a saúde e colocá-lo à disposição, principalmente, do sistema único de saúde (sus), visando o desenvolvimento dos atores envolvidos e consequentemente, a melhoria dos serviços prestados à população.

Descrição: Produção de conteúdo científico reconhecido no campo da saúde, abrangendo gestão, planejamento, políticas públicas, epidemiologia, educação permanente, trabalho e ambiente.

Produto: Produção Científica

Especificação do produto: Artigos e/ou trabalhos científicos aceitos para publicação/apresentação em eventos

Detalhamento da Implementação: -Realizar o recorte do tema a ser trabalhado; -buscar subsídios financeiros para viabilizar as ações; -selecionar o periódico ou o evento que será objeto de divulgação e reconhecimento do recorte acima assinalado; -encaminhar o resumo de trabalho e/ou artigo para a comissão científica do evento ou ao corpo editorial do periódico e aguardar posicionamento. quando for o caso, proceder alterações recomendadas pelos revisores; -arquivamento e disponibilização do conteúdo na biblioteca da esp-mg.

Programa Gestão do Sistema Único de Saúde

Ação	Produto	Meta física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4427 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	700	500.000	10 (100%)	ESP-MG
Programa Gestão do Sistema Único de Saúde - Total			500.000		

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANIS – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – 4427

Finalidade: Propiciar o fortalecimento da gestão de pessoas no sistema único de saúde (sus/mg), por meio da capacitação de profissionais visando a elevação na qualidade dos serviços prestados.

Descrição: desenvolver ações educacionais que possibilitem a consolidação do sistema único de saúde, fortalecendo a política de educação permanente em saúde no estado de minas gerais.

Produto: profissional participante de ação de capacitação

Especificação do produto: profissional da saúde participante de ações educacionais da esp-mg, seja em cursos de pós graduação, cursos de formação técnica, capacitações, aperfeiçoamentos, seminários, oficinas, encontros, tendo em vista o caráter permanente da educação em saúde.

Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde

Ação	Produto	Meta física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4435 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES	PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	100	R\$ 600.000	10 (100%)	ESP-MG
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde – Total			R\$600.000,00		

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES – 4435

Finalidade: Desenvolver e qualificar os profissionais e gestores nos serviços de saúde para aprimoramento e melhoria da assistência das redes de atenção à saúde

Descrição: Capacitar em parceria com a escola de saúde pública os principais atores envolvidos no processo de regionalização da saúde em todos seus níveis de atenção, assim como elaborar e divulgar materiais pedagógicos e informativos para organizar processos e definir diretrizes, subsidiando a construção de ações de educação permanente. além disso, trabalhar a melhoria da qualidade de informação sobre a política e ações do Sistema Único de Saúde.

Produto: Profissional participante de ação de capacitação

Especificação do produto: Técnicos, gestores e demais atores envolvidos nos processos de implementação e implantação da regionalização.

Detalhamento da Implementação: Serão realizadas ações e eventos educacionais , desenvolvimento de material didático, diárias e hospedagens, contratação de docentes, palestrantes, tutores, disponibilização de apoio logístico, realização de parcerias com outras instituições, dentre outras ações correlatas.

Programa Saúde em Casa

Ação	Produto	Meta física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
4433 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GRUPO DE APERFEIÇOAMENTO DA PRÁTICA MANTIDO	265	2.000.000	10 (100%)	ESP-MG
Programa Saúde em Casa - Total			2.000.000		

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – 4433

Finalidade: Promover a educação permanente para os médicos da família, contribuindo para a melhoria da qualidade da atenção e a fixação do profissional na equipe de saúde da família.

Descrição: Estruturação e manutenção de grupos de aperfeiçoamento profissional, promovendo a atualização e a troca de experiências entre os médicos das equipes de saúde da família em parcerias com instituições de ensino.

Produto: Grupo de aperfeiçoamento da prática mantido

Especificação do produto: Grupo de aperfeiçoamento profissional reunindo o conjunto de médicos de determinada região mantido pelo pep

Detalhamento da Implementação: Diagnóstico da instituição de ensino capacitada para implantação e manutenção do pep; contratualização das instituições selecionadas e formação dos supervisores dos grupos de aperfeiçoamento profissional (gap); sensibilização de gestores e seleção das sedes das salas de educação permanente; instalação de infraestrutura para as reuniões dos gap. o programa de educação permanente - pep inclui tutoria, troca de

informações entre os profissionais e estudo dirigido tendo como base as linhas guia, as necessidades em saúde locais e a realização de parcerias com outras instituições.

Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 4.250.000	10 (98,82%) 60 (1,18%)	ESP-MG
2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Pessoa Remunerada	99	R\$ 5.812.144	10 (100%)	ESP-MG
Programa Apoio à Administração Pública - Total			R\$ 10,062,144		

PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – 2002

Finalidade: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Execução de serviços de apoio e suporte técnico-administrativo nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno e comunicação.

Produto: Ação de apoio à gestão institucional realizada

Especificação do produto: Aerviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira e comunicação.

Detalhamento da Implementação: 1) coordenação da elaboração do ppag em consonância com o planejamento estratégico da unidade; 2) coordenação da elaboração da proposta orçamentária setorial; 3) coordenação do processo de execução dos diversos programas e ações da unidade, envolvendo em especial: a) gestão logística, patrimonial e contratual da unidade; b) gestão orçamentária, contábil e financeira; c) coordenação das atividades de comunicação institucional. 4) coordenação dos processos de monitoramento e avaliação das ações e resultados institucionais.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – 2417

Finalidade: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Coordenação das diversas etapas que compõem o gerenciamento de recursos humanos como recrutamento e seleção, gestão de carreiras, treinamento e desenvolvimento, administração e avaliação do desempenho.

Produto: Pessoa remunerada

Especificação do produto: Pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

Detalhamento da Implementação: 1) criação, mediante lei, de cargos, empregos ou funções públicos; 2) realização de concursos públicos para provimento de cargos (de provimento efetivo) ou empregos públicos; 3) provimento dos cargos (comissionados ou de provimento efetivo), empregos ou funções públicos; 4) coordenação do processo de gestão dos recursos humanos da unidade; 5) remuneração do pessoal ativo em contraprestação aos serviços prestados nos termos da legislação em vigor.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	R\$	506.335.298,00	
Programa/ação	Valores		%
APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	451.016.305,00	
DIREÇÃO SUPERIOR	R\$	100.000,00	
FONTE 10	R\$	100.000,00	100,00%
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$	86.500.000,00	
FONTE 10	R\$	86.500.000,00	100,00%
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	364.416.305,00	
FONTE 10	R\$	364.416.305,00	100,00%
FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$	59.000.000,00	
AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	29.000.000,00	
FONTE 10	R\$	29.000.000,00	100,00%
FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL.	R\$	30.000.000,00	
FONTE 10	R\$	30.000.000,00	100,00%

Programa Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2010 –AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONTRATO CUSTEADO	25	29.000.000	10 (100%)	SES-MG
2011–FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL	UNIDADE REGIONAL FORTALECIDA	14	30.000.000	10 (100%)	SES-MG
Programa Saúde em Casa – Total			59.000.000		

AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2010

Finalidade: Prover e garantir serviços tecnológicos, assegurando nível de maturidade de acessibilidade, disponibilidade e segurança das informações na secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, visando à modernização da gestão do Sistema Único de Saúde.

Descrição: Realização da gestão efetiva de contratos de tecnologia da informação, alinhado ao planejamento estratégico, provendo a inovação de projetos tecnológicos e a modernização do parque de equipamentos de informática, garantindo melhores serviços aos colaboradores da SES-MG.

Produto: Contrato Custeado.

Especificação do produto: Serão considerados contratos custeados aqueles voltados para o provimento da continuidade do funcionamento dos serviços utilizados pelos colaboradores da SES, tais como: rede de dados, telefonia, impressão departamental, videoconferência e infraestrutura.

Detalhamento da implementação: 1) contratos e serviços de TI: realização de contratos de tecnologia da informação, para o provimento da continuidade do funcionamento dos serviços utilizados pelos colaboradores da SES, tais como: rede de dados, telefonia, impressão departamental, videoconferência e infraestrutura. 2) projetos tecnológicos: todos os projetos que estejam na categoria de investimento, visando melhoria de serviços aos colaboradores da SES e saúde pública em MG, tais como: projeto Geicom, projeto de infraestrutura de servidores, projeto RFID (controle de medicamentos materiais de alto custo) e projeto de ampliação de videoconferência. 3) modernização do parque tecnológico: aquisição de insumos e periféricos de informática, provendo qualidade em serviço ao colaborador da SES, tais como: desktops, notebooks, tablets, NO-breaks, televisores, câmeras, pendrives e etc..

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS – 2011

Finalidade: Melhorar a gestão regional no estado de Minas Gerais visando o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Descrição: Gerenciar os recursos destinados ao custeio da Subsecretaria de Gestão Regional no nível central, e o custeio e investimento no nível regional, relacionados à qualificação dos servidores, melhorias das estruturas físicas, aquisição de materiais de consumo, mobiliários e equipamentos e deslocamentos de técnicos para acompanhamento dos projetos e programas da SES.

Produto: Unidade Regional Fortalecida

Especificação do produto: Consideramos unidade regional fortalecida aquela em que: - o seu diretor e os seus coordenadores tenham sido aprovados no processo de certificação para os cargos; - 10% de seus técnicos tenham participado de pelo menos 1 curso de aprimoramento relacionado aos seus processos de trabalho; - a adequação de estrutura física das URS que se encontrarem em situação precária.

Detalhamento da implementação: 1) Viagens: cobertura de despesas de viagens do subsecretário, suas assessoras e seus servidores dos núcleos do nível central para acompanhamento dos processos de trabalho das URS, participações em congressos, cursos, Comissão Intergestores Tripartite (Brasília-DF) e outros deslocamentos necessários. 2) deslocamentos dos servidores aos municípios para execução das ações de pro-atividade das unidades regionais de saúde (URS), visando o acompanhamento dos projetos estruturadores, programas prioritários, programa de saúde da família, monitoramento do acordo de resultados e participações em CIRs, CIRAs e CIB estadual. 3) aquisição de material de consumo para o funcionamento da subsecretaria de gestão regional na sua estrutura do nível central e estrutura do nível regional (28 URS). 4) qualificação dos servidores das unidades regionais de saúde: 4a) certificação dos diretores e coordenadores dos núcleos das unidades regionais; 4b) encontros presenciais dos diretores regionais de saúde; 4c) oficinas com os coordenadores das URS para alinhamentos conceituais dos processos de trabalho. 5) aquisição de mobiliário e equipamentos, inclusive de informática, para equipar e adequar as unidades regionais de saúde ao suporte necessário às suas ações de pro-atividade e as demandadas pelo nível central. 6) reformas e revitalizações das sedes das unidades regionais de saúde.

Programa Apoio Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Proposta LOA	Fonte	Área responsável
2001 - DIREÇÃO SUPERIOR	AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA	1	R\$ 100.000	10 (100%)	SES-MG
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 86.500.000	10 (100%)	SES-MG
2417 – REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	8.496	R\$ 364.416.305	10 (100%)	SES-MG
Programa Apoio Administração Pública - Total			R\$ 451.016.305		

DIREÇÃO SUPERIOR - 2001

Finalidade: Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Orientação, coordenação e supervisão, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, das políticas institucionais visando ao cumprimento das atribuições da unidade definidas na legislação.

Produto: Ação de gestão institucional superior realizada

Especificação do produto: Orientação, coordenação e supervisão das políticas institucionais.

Detalhamento da implementação: 1) planejamento estratégico das iniciativas e ações institucionais;

2) coordenação do processo de execução dos programas e ações a cargo da unidade;

3) monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados, tendo em vista o cumprimento da missão legal.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - 2002

Finalidade: Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Execução de serviços de apoio e suporte técnico-administrativo nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno e comunicação.

Produto: Ação de apoio à gestão institucional realizada

Especificação do produto: Serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira e comunicação.

Detalhamento da implementação: 1) coordenação da elaboração do PPAG em consonância com o planejamento estratégico da unidade;

2) coordenação da elaboração da proposta orçamentária setorial;

3) coordenação do processo de execução dos diversos programas e ações da unidade, envolvendo em especial: a) gestão logística, patrimonial e contratual da unidade; b) gestão orçamentária, contábil e financeira; c) coordenação das atividades de comunicação institucional.

4) coordenação dos processos de monitoramento e avaliação das ações e resultados institucionais.

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - 2417

Finalidade: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Descrição: Coordenação das diversas etapas que compõem o gerenciamento de recursos humanos como recrutamento e seleção, gestão de carreiras, treinamento e desenvolvimento, administração e avaliação do desempenho.

Produto: Pessoa remunerada

Especificação do produto: Pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.

Detalhamento da implementação: 1) criação, mediante lei, de cargos, empregos ou funções públicos; 2) realização de concursos públicos para provimento de cargos (de provimento efetivo) ou empregos públicos; 3) provimento dos cargos (comissionados ou de provimento efetivo), empregos ou funções públicos; 4) coordenação do processo de gestão dos recursos humanos da unidade; 5) remuneração do pessoal ativo em contraprestação aos serviços prestados nos termos da legislação em vigor.

Anexo 1 – Memória de inclusões e exclusões de ações

Ações incluídas

Programa		UO Ação		Ação		Justificativa de inclusão ou exclusão da ação
2	SAÚDE INTEGRADA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1059	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	A IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS ANTES ERA REALIZADA NA AÇÃO 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE JUNTAMENTE COM DIVERSAS OUTRAS AÇÕES. DESSA FORMA, SEPARAMOS ESTA AÇÃO PARA DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA.
2	SAÚDE INTEGRADA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4252	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	A MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS ANTES ERA REALIZADA NA AÇÃO 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM DIVERSAS OUTRAS AÇÕES. DESSA FORMA, SEPARAMOS ESTA AÇÃO PARA DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA.
2	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4264	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	INCLUSÃO DE AÇÃO PARA EXPLICITACÃO DE DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS USADAS NOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. TRATA-SE DE DESMEMBRAMENTO DA AÇÃO DA PPI.
2	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4265	RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	ESSA AÇÃO FOI CRIADA UMA VEZ QUE FOI NECESSÁRIO DESMEMBRAR A AÇÃO REFERENTE A PROGRAMAÇÃO PACTUADA EM INTEGRADA. (ASSISTENCIA HOSPITALAR / ASSISTENCIA AMBULATORIAL E TETO MAC).
20	INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4207	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	AÇÃO CRIADA PARA CONTEMPLAR OS GASTOS COM A SAÚDE DOS ADOLESCENTES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.
20	INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4214	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	AÇÃO CRIADA PARA CONTEMPLAR OS GASTOS COM A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

Programa		UO Ação		Ação		Justificativa de inclusão ou exclusão da ação
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4209	ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	De acordo com o IBGE, censo 2010, a estimativa no Brasil é que 23,9% da população apresente algum tipo de deficiência. Considerando a população relevante do estado de Minas Gerais e os avanços nas Redes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no SUS-MG, justifica-se uma ação orçamentária individualizada para políticas públicas em saúde da pessoa com Deficiência garantindo recursos suficientes a integralidade das ações oferecidas, proporcionando a inclusão dessas pessoas.
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4211	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	O ESCOPO DESTA AÇÃO ANTES ERA REALIZADO NA AÇÃO 4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE. A INCLUSÃO DA AÇÃO SE JUSTIFICA PELO FATO DE FACILITAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A ÁREA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO TAMBÉM MAIOR TRANSPARÊNCIA.
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4213	ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	AÇÃO JUSTIFICA-SE COMO UMA POLÍTICA PARA TRANSFORMAR O CONCEITO SOCIAL DO ACESSO À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE ENQUANTO UM PRIVILÉGIO, PARA UMA COMPREENSÃO DE GARANTIA DA SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO. ADICIONALMENTE
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4237	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PAPEL DA SES/MG O DE NORMATIZAR AS VÁRIAS EXPERIÊNCIAS QUE TÊM SIDO VIVENCIADAS DE FORMA ISOLADA POR ALGUNS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, MUITAS VEZES SEM DIRETRIZES CLÍNICAS ADEQUADAS, SEM O FORNECIMENTO APROPRIADO DE INSUMOS, SEM AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, LEGITIMADAS PELA SOCIEDADE. TODAS ESSAS PRÁTICAS ATUAM NA PREVENÇÃO DOS AGRAVOS, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE O QUE CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO SUS.
238	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4240	VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	NESTA PROPOSTA DE NOVA AÇÃO, ESTÁ CONTEMPLADO O ESCOPO DAS AÇÕES 4032 E 4031 QUE FORAM EXCLUÍDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Programa		UO Ação		Ação		Justificativa de inclusão ou exclusão da ação
239	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4243	FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS	DADA A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DE ESTREITAR AS RELAÇÕES COM O CIDADÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE INCORPORAR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO E DE CONSTANTE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE SAÚDE, DEVE-SE INSTITUIR POLÍTICAS QUE VISE O FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE GERENCIAL PERMITINDO, ASSIM, UM AUMENTO NA EFICIÊNCIA ALOCATIVA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Ações Excluídas

Programa		UO Ação		Ação		Justificativa de inclusão ou exclusão da ação
2	SAÚDE INTEGRADA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4345	GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	A AÇÃO FOI EXCLUÍDA UMA VEZ QUE FOI CRIADA A AÇÃO 4252 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS, QUE ENGLOBA TODO O RECURSO GASTO COM ESSA NATUREZA.
44	REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1172	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA	EM 2013 NÃO HAVERÁ IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS MAIS VIDA, POIS É NECESSÁRIO REMODELAR A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, DE FORMA A AUMENTAR SUA EFICIÊNCIA.
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4031	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO	O ESCOPO DAS AÇÕES 4031 E 4032 FORÃO UNIFICADAS E INCORPORADAS EM UMA NOVA E ÚNICA AÇÃO 4240 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
237	ATENÇÃO À SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4032	ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - EM MINAS GERAIS	O ESCOPO DAS AÇÕES 4031 E 4032 FORÃO UNIFICADAS E INCORPORADAS EM UMA NOVA E ÚNICA AÇÃO 4240 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
238	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4581	PROMOÇÃO DA SAÚDE	ESSA AÇÃO FOI EXCLUÍDA PORQUE O ESCOPO DELA SERÁ INCORPORADA NA AÇÃO 4240 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Anexo 2 – Distribuição dos recursos de fonte 10 no exercício de 2012

Programa	Total
ALIANCA PELA VIDA	R\$ 12.632.994,05
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	R\$ 1.216.484.588,61
ASSISTENCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERAPICA	R\$ 62.701.260,06
ATENCAO A SAUDE	R\$ 646.062.084,71
AVANCA MINAS OLIMPICA	R\$ 1.500.000,00
COPA DO MUNDO 2014	R\$ 22.800.000,00
CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	R\$ 2.000.000,00
DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO NA SAUDE	R\$ 1.182.866,43
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS	R\$ 575.109,00
DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS	R\$ 201.942.183,95
GERACAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E BIOTECNOLOGICOS	R\$ 2.036.000,00
GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	R\$ 68.225.411,43
INCENTIVO A ESTRUTURACAO DA REDE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 41.864.000,00
OBRAS PREDIAIS NA REDE FHEMIG	R\$ 16.139.044,00
OBRIGACOES ESPECIAIS	R\$ 7.889.310,00
PRODUCAO DE SERVICOS LABORATORIAIS	R\$ 7.503.971,18
REDES INTEGRADAS DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 451.058.323,44
RESIDENCIA MEDICA FHEMIG	R\$ 12.259.200,00
SANEAMENTO PARA TODOS	R\$ 100.000.000,00
SAUDE EM CASA	R\$ 143.602.638,00
SAUDE INTEGRADA	R\$ 712.180.127,00
TRAVESSIA	R\$ 1.000.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 27.500.000,00
Total Geral	R\$ 3.759.139.111,86

Anexo 2 – Distribuição dos recursos de fonte 10 no exercício de 2012

Anexo 3 – Composição das Comissões Técnicas Microregionais de Educação Permanente em Saúde (CTMEPS), Comissões Permanentes de Integração Ensino Serviço Regional (CIES Regional) e Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço Estadual (CIES)

COMPOSIÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES MICROREGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - CTMEPS			
Região de Saúde	Município	Região de Saúde	Município
Águas Formosas	Fronteira dos Vales	Lavras	Lavras
Águas Formosas	Novo Oriente de Minas	Lavras	Nepomuceno
Além Paraíba	Além Paraíba	Leopoldina	Astolfo Dutra
Além Paraíba	Santo Antonio do Aventureiro	Leopoldina	Palma
Alfenas/Machado	Alfenas	Manga	Juvenília
Alfenas/Machado	Machado	Manga	Montalvania
Almenara	Divisópolis	Manhuaçu	Conceição de Ipanema
Almenara	Jacinto	Manhuaçu	Manhumirim
Araçuaí	Araçuaí	Mantena	Curapaque
Araçuaí	Virgem da Lapa	Mantena	Mantena
Araxá	Araxá	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Aricanduva
Araxá	Ibiá	Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Capelinha
Barbacena	Barbacena	Montes Claros / Bocaiúva	Bocaiúva
Barbacena	Paiva	Montes Claros / Bocaiúva	Francisco Dumont
Belo Horizonte	Belo Vale	Muriaé	São Sebastião da Vargem Alegre
Belo Horizonte	Taquaraçu de Minas	Muriaé	Visconde Rio Branco
Betim	Betim	Nanuque	Carlos Chagas
Betim	Mateus Leme	Nanuque	Serra dos Aimorés
Bom Despacho	Bom Despacho	Padre Paraíso	Carai
Bom Despacho	Estrela do Indaiá	Padre Paraíso	Itaipé
Brasília de Minas	Ubaí	Pará de Minas	Pará de Minas
Brasília de Minas	Brasília de Minas	Pará de Minas	Pitangui
Carangola	Caiana	Passos/Piumhi	Alpinópolis
Carangola	Fervedouro	Passos/Piumhi	Bom Jesus da Penha
Caratinga	São Domingos ds Dores	Patos de Minas	Paranaíba
Caratinga	Vargem Alegre	Patos de Minas	Patos de Minas
Caxambu/São Lourenço	Cruzília	Patrocínio/Monte Carmelo	Grupiara
Caxambu/São Lourenço	São Lourenço	Patrocínio/Monte Carmelo	Iraí de Minas
Congonhas/Conselheiro Lafaiete	Piranga	Pedra Azul	Águas Vermelhas
Congonhas/Conselheiro Lafaiete	Piranga	Pedra Azul	Pedra Azul
Contagem	Contagem	Pirapora	Várzea da Palma
Contagem	Sarzedo	Pirapora	Pirapora
Coração de Jesus	Coração de Jesus	Poços de Caldas	Andradas
Coração de Jesus	São João da Lagoa	Poços de Caldas	Poços de Caldas
Coronel Fabriciano	Jaguaráçu	Ponte Nova	Jequeri
Coronel Fabriciano	Pindo d'Água	Ponte Nova	Ponte Nova
Curvelo	Buenópolis	Pouso Alegre	Borda da Mata
Curvelo	Inimutaba	Pouso Alegre	Ouro Fino
Diamantina	Alvorada de Minas	Resplendor	Aimorés
Diamantina	Santo Antônio de Itambé	Resplendor	Goiabeira
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	São Gonçalo do Pará	Salinas/Taiobeiras	Rio Pardo de Minas
Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Arcos	Salinas/Taiobeiras	Rubelita

COMPOSIÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES MICROREGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - CTMEPS			
Região de Saúde	Município	Região de Saúde	Município
Formiga	Formiga	Santa Maria do Suaçui/São João Evangelista	Água Boa
Formiga	Medeiros	Santa Maria do Suaçui/São João Evangelista	São João Evangelista
Francisco-Sá	Francisco Sá	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Carmópolis de Minas
Francisco-Sá	Grão Mogol	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Santo Antônio do Amparo
FRUTAL/ITURAMA	Planura	Santos Dumont	Oliveira Fortes
FRUTAL/ITURAMA	Pirajuba	Santos Dumont	Santos Dumont
Governador Valadares	Capitão Andrade	São João Del Rei	Conceição da Barra de Minas
Governador Valadares	Engenheiro Caldas	São João Del Rei	São João Del Rei
Guanhães	Dores de Guanhães	São João/Bicas	Bicas
Guanhães	Virginópolis	São João/Bicas	Mar de Espanha
Guaxupé	Cabo Verde	São Sebastião do Paraíso	Itamogi
Guaxupé	Guaxupé	São Sebastião do Paraíso	Monte Santo de Minas
Ipatinga	Belo Oriente	Sete Lagoas	Sete Lagoas
Ipatinga	Brugre	Sete Lagoas	Sete Lagoas
Itabira	Santa Bárbara	Teófilo Otoni/Itambacuri/Malacacheta	Ladainha
Itabira	São Gonçalo do Rio Abaixo	Teófilo Otoni/Itambacuri/Malacacheta	Poté
Itabirito	Itabirito	Três Corações	Campanha
Itabirito	Ouro Preto	Três Corações	Três Corações
Itajubá	Delfim Moreira	Três Pontas	Boa Esperança
Itajubá	Itajubá	Três Pontas	Ilicínea
Itaobim	Comercinho	Ubá	Piraúba
Itaobim	Ponto dos Volantes	Ubá	Visconde do Rio Branco
Itaúna	Itatiaiuçu	Uberaba	Conceição das Alagoas
Itaúna	Piracema	Uberaba	Sacramento
Ituiutaba	Cachoeira Dourada	Uberlândia/Araguari	Araguari
Ituiutaba	Capinópolis	Uberlândia/Araguari	Prata
Janaúba/Monte Azul	Monte Azul	Unai	Buritiz
Janaúba/Monte Azul	Porteirinha	Unai	Dom Bosco
Januária	Bonito de Minas	Varginha	São Gonçalo do Sapucaí
Januária	Itacarambi	Varginha	Varginha
João Monlevade	Bela Vista de Minas	Vespasiano	Lagoa Santa
João Monlevade	Nova Era	Vespasiano	Vespasiano
Juiz de Fora	Ewbank da Câmara	Viçosa	Cajuri
Juiz de Fora	Goianá	Viçosa	Viçosa

INSTUIÇÕES REPRESENTADAS NAS CIES REGIONAIS AMPLIADAS	
CIES REGIÃO AMPLIADA CENTRO	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Itabira	GRS Itabira
Sete Lagoas	SRS Sete Lagoas
Belo Horizonte	SRS Belo Horizonte
Belo Horizonte	Secretaria Estadual de Educação
Santa Bárbara	Micro Itabira
São Gonçalo Rio Abaixo	Micro Itabira
Bela Vista de Minas	Micro João Monlevade

Nova Era	Micro João Monlevade
Belo Horizonte	ESP
Belo Horizonte	COLTEC/UFMG
Ouro preto	UFOP
Taquaraçu de Minas	Micro Belo Horizonte/Nova Lima/ Caeté
Belo Vale	Micro Belo Horizonte/Nova Lima/ Caeté
Lagoa Santa	Micro vespasiano
Vespasiano	Micro vespasiano
Sarzedo	Micro Contagem
Contagem	Micro Contagem
Mateus Leme	Micro Betim
Betim	Micro Betim
Ouro Preto	Micro Ouro Preto
Itabirito	Micro Ouro Preto
Inimutaba	Micro Curvelo
Buenópolis	Micro Curvelo
Sete Lagoas	Micro Sete Lagoas
Maravilha	Micro Sete Lagoas
Dores de Guanhões	Micro Guanhões
Dom Joaquim	Micro Guanhões
CIES REGIÃO AMPLIADA CENTRO SUL	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Barbacena	Universidade de Presidente Antônio Carlos - UNIPAC
Barbacena	SRS Barbacena
São João Del Rei	GRS São João Del Rei
São João Del Rei	Instituto Federal Sudeste Minas Gerais - IFET - Campus São João Del Rei
São João Del Rei	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ
Barbacena	Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOB
Barbacena	Instituto Federal Sudeste Minas Gerais - IFET - Campus Barbacena
Barbacena	Superintendência Regional de Ensino
Conselheiro Lafaiete	Superintendência Regional de Ensino
São João Del Rei	Superintendência Regional de Ensino
Barbacena	Micro Barbacena
Paiva	Micro Barbacena
Alfredo Vasconcelos	Micro Barbacena
Piranga	Micro Conselheiro Lafaiete/Congonhas
Ibituruna	Micro São João Del Rei
Conceição da Barra de Minas	Micro São João Del Rei
CIES REGIÃO AMPLIADA JEQUITINHONHA	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Diamantina	SRS Diamantina
Diamantina	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

Gouvea	Micro Diamantina
Diamantina	Conselho Municipal de Saúde
Araçuaí	Superintendência Regional de Ensino
Minas Novas	Micro Minas Novas/ Turmalina/ Capelinha
Virgem da Lapa	Micro Araçuaí
CIES REGIÃO AMPLIADA LESTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Governador Valadares	SRS Governador Valadares
Governador Valadares	SRS Coronel Fabriciano
Governador Valadares	UAB
Governador Valadares	Superintendência Regional de Educação
Governador Valadares	IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais
Engenheiro Caldas	Micro Governador Valadares
Vargem Alegre	Micro Caratinga
Paulistas	Micro Santa Maria do Suaçui/São João Evangelista
CIES REGIÃO AMPLIADA LESTE DO SUL	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Ponte Nova	SRS Ponte Nova
Manhumirim	GRS Manhumirim
Ponte Nova	Micro Ponte Nova
Viçosa	Micro Viçosa
Manhuaçu	Micro Manhuaçu
Ponte Nova	Escola Técnica José Rodrigues
Manhuaçu	CEM
Viçosa	Universidade Federal de Viçosa - UFV
Viçosa	UNIVIÇOSA
Matipó	Universidade do Futuro
Manhuaçu	Faculdade Vértice
Ponte Nova	UNIPAC
Ponte Nova	Faculdade Dinâmica
Viçosa	ESUV
Ponte Nova	Superintendência Regional de Educação
Manhuaçu	Superintendência Regional de Educação
CIES REGIÃO AMPLIADA NORDESTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Teófilo Otoni	SRS Teófilo Otoni
Pedra Azul	GRS Pedra Azul
Poté	Micro de Teófilo Otoni
Ladainha	Micro de Teófilo Otoni
Teófilo Otoni	– FATEGÍDIO /Escola Técnica
Pedra Azul	CMS
Almenara	CAMPUS UNIMONTES
Teófilo Otoni	Faculdades DOCTUM
Teófilo Otoni	UNIPAC

CIES REGIÃO AMPLIADA NOROESTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Patos de Minas	SRS Unaí
Patos de Minas	SRS Patos de Minas
Patos de Minas	Superintendência Regional de Ensino
Patos de Minas	UNIPAM-Centro Universitário de Patos de Minas
Patos de Minas	SENAC
Patos de Minas	Unitec/Facisa
Carmo do Paranaíba	Micro Patos de Minas
Buritit	Micro Unaí
Uruana de Minas	Micro Unaí
CIES REGIÃO AMPLIADA NORTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Montes Claros	SRS Montes Cilos
Januaria	SRS Januaria
Pirapora	SRS Pirapora
Montes Claros	Superintendência Regional de Ensino
Montes Claros	UNI MONTES (Escola Técnica de Saúde)
Montes Claros	UNI MONTES (Superior)
Bocaiuva	Micro Montes Claros/ Bocaiuva
Francisco Dumont	Micro Montes Claros/ Bocaiuva
Porteirinha	Micro Janauba/Monte Azul
Monte Azul	Micro Janauba/Monte Azul
Rio Pardo de Minas	Micro Salinas/Taiobeiras
Rubelita	Micro Salinas/Taiobeiras
São João da Lagoa	Micro Coração de Jesus
Coração de Jesus	Micro Coração de Jesus
Francisco Sá	Micro Francisco Sá
Grão Mogol	Micro Francisco Sá
Bonito de Minas	Micro de Januária
Cônego Marinho	Micro de Januária
Manga	Micro de Manga
Montalvânia	Micro de Manga
Mirabela	Micro Brasília de Minas /São Francisco
São João da Ponte	Micro Brasília de Minas /São Francisco
Pirapora	Micro Pirapora
CIES REGIÃO AMPLIADA OESTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Divinópolis	SRS/Divinópolis
Divinópolis	SRS/Divinópolis
Divinópolis	SRS/Divinópolis
Divinópolis	SRS/Divinópolis
Pará de Minas	SMS/Pará de Minas
Formiga	SMS/Formiga

São João Del Rey	UFSJ (Ens. Superior)
Divinópolis	FUNEDI (Ens. Superior)
	UNIPAC (Ens. Superior)
	UNIPAC (Ens. Superior)
	Fac. São Camilo (Ens. Médio)
	Colegiado CMS
	Colegiado CMS
Divinópolis	SEE/Divinópolis
Pará de Minas	SEE/Pará de Minas
Divinópolis	SEE/Divinópolis
CIES REGIÃO AMPLIADA SUDESTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Juiz de Fora	SRS/JF- Micro Santos Dumont/São João Nepomuceno-Bicas/Juiz de Fora
Juiz de Fora	SRS/JF- Micro Santos Dumont/São João Nepomuceno-Bicas/Juiz de Fora
Juiz de Fora	SRS/JF- Micro Santos Dumont/São João Nepomuceno-Bicas/Juiz de Fora
Juiz de Fora	SRS/JF- Micro Santos Dumont/São João Nepomuceno-Bicas/Juiz de Fora
Leopoldina	GRS Leopoldina/Cataguases
Leopoldina	GRS Leopoldina/Cataguases
Manhumirim	GRS Manhumirim - Micro Carangola
Manhumirim	GRS Manhumirim - Micro Carangola
Ubá	GRS Ubá
Ubá	GRS Ubá
Stos Dumont	Micro Santos Dumont
Oliveira Fortes	Micro Santos Dumont
Bicas	Micro São João/Bicas
Mar de Espanha	Micro São João/Bicas
Astolfo Dutra	Micro Leopoldina/Cataguases
Palma	Micro Leopoldina/Cataguases
Além Paraíba	Micro Além Paraíba
Sto Antônio do Aventureiro	Micro Além Paraíba
Fervedouro	Micro Carangola
Caiana	Micro Carangola
Visconde do Rio Branco	Micro Ubá
Piraúba	Micro Ubá
São Sebastião da Vargem Alegre	Micro Muriaé
Goianá	Micro Juiz de Fora
Ewbanck da Câmara	Micro Juiz de Fora
Laranjal	Micro Leopoldina/Cataguases
Juiz de Fora	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Juiz de Fora	Colegiado Macrorregional de Conselheiros Municipais Municipais de Saúde

Anexo 3 – Composição das Comissões Técnicas Microregionais de Educação Permanente em Saúde

Juiz de Fora	Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - SUPREMA
Juiz de Fora	Instituto Federal Sudeste Minas Gerais - IFET
Juiz de Fora	Secretaria de Estado de Educação- Sup. Regional de Ensino de Juiz de Fora
CIES REGIÃO AMPLIADA SUL	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Varginha	SRS Varginha
Pouso Alegre	SRS Pouso Alegre
Alfenas	SRS Alfenas
Passos	SRS Passos
Serrania	COSEMS
Alfenas	COSEMS
Cássia	COSEMS
Monte Santo de Minas	COSEMS
Borda da Mata	COSEMS
Cachoeira de Minas	COSEMS
Campanha	COSEMS
Caxambu	COSEMS
Machado	CMS
Poços de Caldas	CMS
Pouso Alegre	CMS
Itutinga	CMS
Alfenas	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL
Passos	Fundação de Ensino Superior de Passos - FESP
Poços de Caldas	PUC Minas/Poços de Caldas
Varginha	Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas
Pouso Alegre	SENAC
Pouso Alegre	Colégio João Paulo II
Pouso Alegre	Secretaria Regional de Educação
Passos	Secretaria Regional de Educação
Varginha	Secretaria Regional de Educação
CIES REGIÃO AMPLIADA TRIÂNGULO DO NORTE	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Ituiutaba	GRS Ituiutaba
Ituiutaba	Micro Ituiutaba
Uberlândia	SRS Uberlândia
Uberlândia	Micro Uberlândia/Araguari
Patrocínio	Micro Patrocínio/Monte Carmelo
CIES REGIÃO AMPLIADA TRIÂNGULO DO SUL	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Uberaba	SRS Uberaba
Uberaba	Superintendência Regional de Educação

Uberaba	Senac
Uberaba	UNIUBE
Uberaba	EFOP
Uberaba	UFTM
Planúria	Micro Frutal/Iturama
Pirajuba	Micro Frutal/Iturama

RESENTANTES CIES ESTADUAL			
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
Belo Horizonte	Titular - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG	Belo Horizonte	Suplente - SES/MG
Belo Horizonte	Titular - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG	Belo Horizonte	Suplente - SES/MG
Belo Horizonte	Titular - Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES/MG	Belo Horizonte	Suplente - CES/MG
Belo Horizonte	Titular - Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES/MG	Belo Horizonte	Suplente - CES/MG
Alfenas	Titular - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS	Belo Horizonte	Suplente - SEE/MG
Nova Módica	Titular - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS	Belo Horizonte	Suplente - SEE/MG
Belo Horizonte	Titular - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG	Belo Horizonte	Suplente - ESP/MG
Belo Horizonte	Titular - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG	Belo Horizonte	Suplente - FELUMA
Belo Horizonte	Titular - Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP/MG	Ponto dos Volantes	Suplente - COSEMS
Belo Horizonte	Titular - Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA	Belo Horizonte	Suplente - COSEMS
Montes Claros	Titular - Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT	Montes Claros	Suplente - Universidade Estadual de Montes Claros